



CRIAD

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Estado do Espírito Santo**

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL/ES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO FINAL

Vitória – ES – 12 a 14.09.2001

TEMA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E VIOLÊNCIA
**LEMA: “VIOLÊNCIA É COVARDIA, AS MARCAS FICAM
NA SOCIEDADE”**

01 - INTRODUÇÃO

A IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada de 19 a 22 de novembro de 2001, em Brasília - DF, aparece no cenário nacional voltada para a preocupação com o aumento da violência envolvendo crianças e adolescentes, e o mito que busca lhes atribuir tal crescimento, apontando como alternativa, entre outras, o rebaixamento da idade penal.

Como conseqüência, o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE vem sendo alvo de críticas e tentativas de mudanças, sendo o mesmo responsabilizado pelo aumento do índice de desajustes sociais.

Como espelho que reflete o comportamento social, a imprensa no ano 2000 veiculou 14.762 inserções sobre a violência infanto-juvenil, enquanto que esse número era de 6.660 em 1999 (pesquisa realizada pela ANDI - Agência Nacional dos Direitos da Infância - em jornais e revistas de circulação nacional). Diante de uma sociedade perplexa, da insegurança e do aumento da criminalidade em todas as faixas etárias e classes sociais, a imprensa reage alimentada pelo emocionalismo social, ao mesmo tempo em que fomenta essa mesma sensação junto à população.

Por outro lado, a persistência de preconceitos e de ligações incorretas no tratamento das notícias sobre a violência praticada por adolescentes exige dos atores sociais deste campo reflexões, análises e esclarecimentos. Isso se justifica pelo fato de que informações estatísticas apontam o mundo adulto como autor de 90% dos crimes praticados no país, portanto os adolescentes são responsáveis por 10% dos mesmos (dados oficiais do Ministério da Justiça).

O CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, acredita que a realização da IV Conferência é um espaço privilegiado de discussão e busca de soluções a essa realidade. Mesmo porque tem a consciência de que a violência sofrida por crianças e adolescentes é maior do que aquela por eles praticada, conforme pesquisa do Movimento Nacional de Direitos Humanos, com base em notícias de jornais, que demonstram que para cada adolescente acusado de homicídio, 04 são assassinatos (MNDH,1999). Dessa forma quer lembrar que a má distribuição de renda, a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil, a exploração do trabalhador adolescente, a falta de vaga e a má qualidade na educação, as condições precárias de saúde, a ausência de uma política de esporte cultura e lazer, a não efetivação dos princípios pedagógicos das medidas sócio educativas, entre outras, são formas de violência que apesar de muitas vezes veladas, vem destruindo sonhos e vidas de parte significativa de nossa infância e adolescência.

Nesse sentido, ao deliberar pela realização da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, elegendo como tema: **“CRIANÇAS, ADOLESCENTES E VIOLÊNCIA”**, e o lema **“VIOLÊNCIA É COVARDIA, AS MARCAS FICAM NA SOCIEDADE”** o CONANDA quer convocar a sociedade para um GRANDE PACTO que destaque **“O PAPEL SOCIAL NA CONTRUÇÃO DA PAZ”**.

02 - OBJETIVO GERAL

Promover ampla reflexão sobre a infância e a adolescência e sua relação com a violência, a fim de apontar caminhos e definir proposições que revertam a realidade vigente e contribuam para a melhoria da qualidade de vida infanto juvenil.

03 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Subsidiar os participantes da conferência a partir do diagnóstico da situação conjuntural da população infanto-juvenil brasileira;
2. Situar os participante da conferência no contexto histórico do atendimento à criança e ao adolescente;
3. Discutir o papel dos meios de comunicação social a partir dos aspectos conceituais e epidemiológicos da violência;
4. Identificar a relação entre o ECA e demais instrumentos legais, a realidade e a participação dos diversos atores na construção da Paz Social;
5. Propor a elaboração de um PACTO SOCIAL PELA CONSTRUÇÃO DA PAZ;
6. Subsidiar a sociedade brasileira com a apresentação de experiências referenciais na aplicação do ECA.
7. Partilhar experiências exitosas de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. Discutir o papel do Estado , da sociedade e da família na consolidação de uma cultura de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
9. Discutir o papel dos diversos atores sociais diretamente envolvidos com a questão e delinear perspectivas de atuação conjunta : **sistema de segurança pública, sistema de justiça, sistema de atendimento.**
10. Discutir a questão da idade de responsabilidade penal dos jovens.

04 - FOCOS TEMÁTICOS

Ao propor o tema: “**CRIANÇAS, ADOLESCENTES e VIOLÊNCIA**” para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CONANDA pretende discutir a violência através dos seguintes focos temáticos:

■ **Análise de Conjuntura:**

Neste item a conferência estará abordando temas que compõem este foco, tais como:

1. Realidade sócio-político-econômica e cultural brasileira na sua relação com os índices de violência praticada contra e por crianças e adolescentes;
2. Processo histórico da relação do Estado e da sociedade com suas crianças e adolescentes;
3. Aspectos conceituais e epidemiológicos da violência e o papel dos meios de comunicação social na cobertura de fatos/ocorrências que envolvem crianças e adolescentes.

■ **Instrumentos Normativos Nacionais e Internacionais**

(Legislações, Convenções, Resoluções, Tratados, entre outros)

É entendimento do CONANDA que é relevante discutir o avanço do arcabouço legal e institucional como instrumentos de proteção e promoção da cidadania de crianças e adolescentes.

■ **Pacto Social:**

A IV Conferência Nacional deverá elaborar propostas que comporão um PACTO SOCIAL visando, o envolvimento e a articulação da sociedade no sentido da melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes.

CONFERÊNCIA ESTADUAL/ES

12 a 14 de setembro de 2001

Auditório do CCJE – UFES

O CRIAD – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo Com o propósito de sintonizar-se com o CONANDA e, buscando sintonizar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, demais Instituições governamentais e não governamentais e os diversos atores sociais do Estado do Espírito Santo com o Sistema Orgânico instituído pela Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, nas terras do Estado do Espírito Santo, realizou no período de 12 a 14 de setembro de 2001 a IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, orientando-se pelos objetivos e focos temáticos adotados pelo CONANDA, com a programação que informamos adiante, tendo alcançado com êxito, no entendimento desta relatoria, os propósitos pretendidos, conforme demonstraremos na transcrição dos AVANÇOS, DIFICULDADES, OBJETIVOS E PROPOSTAS PARA O PACTO, colhidas das CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS e da Plenária da CONFERÊNCIA ESTADUAL, que teve as seguintes mesas de trabalho:

MESA I – Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência, composta pelos seguintes painéis, que integram as diretrizes nacionais:

1. EDUCAÇÃO;
2. SAÚDE e;
3. CULTURA ESPORTE E LAZER.

MESA II – Atores Sociais e as Responsabilidades na Atenção Integral à Infância e à Adolescência, composta pelos seguintes painéis, que integram as diretrizes nacionais:

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2. CONSELHOS DE DIREITOS E FUNDOS e;
3. CONSELHOS TUTELARES.

MESA III – Criança e Adolescentes como Sujeitos de Direitos, composta pelos seguintes painéis, que integram as diretrizes nacionais:

1. PROTEÇÃO ESPECIAL: TRABALHO INFANTIL, E VIOLÊNCIA SEXUAL;
2. MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS e;
3. MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS.

**REGIMENTO INTERNO
DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL/ES
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 1º - A IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo, convocada pela Secretaria de Estado da Justiça (Governo do Estado do Espírito Santo) e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) por meio de Edital de Convocação publicado no DOE de 23 de julho de 2001, será realizada no período de 12 a 14 de setembro de 2001, no auditório Manoel Vereza – CCJE/UFES, tendo como tema “CRIANÇAS, ADOLESCENTES E VIOLÊNCIA” e o Lema “VIOLÊNCIA É COVARDIA, AS MARCAS FICAM NA SOCIEDADE”.

Art. 2º - A IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo:

- a) – Promover ampla reflexão sobre a infância e a adolescência e sua relação com a violência, a fim de apontar caminhos.
- b) – Definir proposições concretas que revertam a realidade vigente e contribua para a melhoria da qualidade de vida infanto-juvenil;
- c) – Divulgar por meio de apresentações culturais e de mostra de trabalhos as iniciativas sócio educativas e culturais que o governo e sociedade civil vem implementando;
- d) – Eleger os Delegados que representarão o Espírito Santo na IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar em Brasília, no período de 19 a 22 de novembro de 2001;
- e) – Impulsionar a política de proteção à criança e ao adolescente no Espírito Santo, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- A programação da IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida mediante a realização de conferências, painéis, mesa redonda, debates, apresentação culturais e realização de mostra de trabalhos com crianças e adolescentes desenvolvidos por governos e sociedade civil.

Art. 4º - São participantes de IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- a) – Os delegados com direito a voz e voto;
- b) – Os convidados, representantes de órgãos governamentais e não governamentais, conforme parágrafo 2º deste artigo, com direito a voz;
- c) – os observadores, com direito a voz.

Parágrafo 1º - São Delegados á IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- a) – 2(dois) representantes dos Conselhos Municipais de direitos, sendo um governamental e um não governamental;
- b) – 2(dois) representantes de órgãos e entidades de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- c) – 2(dois) Conselheiros Tutelar;

- d) – Todos os membros do CRIAD, titulares e suplentes;
- e) – 2(dois) adolescentes que tenham participado das Conferências Municipais.

Parágrafo 2º - São convidados à IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes das seguintes entidades/órgãos:

Representantes do Poder Público e de Entidades Comunitárias de Defesa, Atendimento e de Estudos e Pesquisas, na área das ações sociais para a infância e a juventude.

Parágrafo 3º - São observadores, os pesquisadores de questões ligada à Criança e ao Adolescente, os assessores parlamentares e outros.

Parágrafo 4º - Os participantes serão identificados com crachás de cores diferentes.

Art. 5º - O CRIAD encaminhará ao CONANDA para apresentação a IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente as propostas de políticas sociais mais aprovadas durante as conferências municipais e estadual.

Art. 6º - Serão eleitos 15 delegados para participarem da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando as vagas assim distribuídas:

- a) Quatro Conselheiros Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Quatro Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo um representante da região: metropolitana, Sul, Norte e Serrana.
- c) Dois Conselheiros Tutelares;
- d) Um representante do Poder Público na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- e) Um representante de entidade de atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- f) Dois adolescentes;
- g) Um representante do Centro de Defesa Jean Alves da Cunha.

Parágrafo 1º - Em relação aos Conselheiros de Direitos, tanto os de nível estadual quanto municipal, deverá ser observada a paridade.

Parágrafo 2º - Os delegados serão eleitos por escrutínio aberto, com os candidatos indicados pelas categorias a que se refere o artigo sexto, alínea b.

Parágrafo 3º - O CRIAD indicará os observadores à IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 4º - O credenciamento do delegado à IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, se encerrará as 17:00 horas do dia 12 de Setembro de 2001.

Parágrafo 5º - Os candidatos a Conferência Nacional, deverão inscrever-se até as 12:00 horas do dia 13 de Setembro de 2001.

Parágrafo 6º - Os candidatos a que se refere o parágrafo 5º, somente poderão ser eleitos se presentes na plenária que elegerá os delegados para a IV Conferência Nacional.

Art. 7º - Não será admitido emenda ou alteração à este regimento após sua aprovação em plenária da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vitória, 12 de Setembro de 2001

Maria Silvia Alves de Almeida
Presidente em exercício CRIAD

Mercedes Falchetto Antoniazzi
Secretária Geral do CRIAD

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL/ES

Avanços obtidos nos últimos 2 anos

Diretrizes Nacionais	Avanços obtidos nos últimos 2 anos
1- Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do reforço escolar e intensificação da recuperação paralela para os alunos de baixo rendimento; tendo como resultado o aumento do índice de aprovação e diminuição do índice de Evasão Escolar;2. Referencias Curriculares Nacionais da Educação Infantil;3. Implantação e desenvolvimento, a partir de 1999 dos Projetos Emergenciais voltados para corrigir falhas em relação Evasão / Repetência e Distorção da Idade/série: PAAI - Programa de Aceleração da Aprendizagem 1 - Bloco a 4. série do Ensino Fundamental - e PAAII — Programa de Aceleração da Aprendizagem 5 a 8 série do Ensino Fundamental. PTPL — Programa Todos Podem Ler — para adolescentes, jovens e adultos. Cursos de Suplência Fase JJ - 5 a 8 série do Ensino Fundamental - e Fase III, Ensino Médio. Implantação dos Programas Preventivos destinados a formação continua do Professor: PROCAP — Programa de Capacitação de Professores, Extensivos a Rede Municipal PROFA — Programa de Professores Alfabetizadores. EAD — Educação a Distância: TV Escola; Salto para o Futuro; Licenciatura Plena em Educação Básica (Faculdade à distância). PROFAR — Programa de Formação de Profissionais na Área de Enfermagem;4. Programa Bolsa Escola;5. Programa de integração no Ensino regular de Crianças portadoras de necessidades educativas especiais com acompanhamento técnico pedagógico;

	<ol style="list-style-type: none">6. Programa de aceleração de aprendizagem;7. Projeto de Educação Indígena;8. Melhoria da qualidade da alimentação escolar com a contratação de uma nutricionista;9. Capacitação continuada dos profissionais da educação para melhor atender a criança e o adolescente;10. Participação no Projeto a Escola que Vale;11. Funcionamento da Casa do Professor;12. Reuniões e oficinas pedagógicas;13. Incentivo às atividades artísticas.14. Reestruturação das unidades de Educação Infantil a partir de janeiro de 2001;15. Atendimento de Escola de tempo integral a Crianças e Adolescentes (60) através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Colatina e a Escola São Marcelino Champagnat;16. Atendimento de Escola de tempo integral a Criança e Adolescente (80) através de convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Colatina e a AABB Comunidade;17. Programa Capoeira na Escola;18. Atendimento das unidades de Educação Infantil com profissionais com formação específica;19. Acompanhamento de nutricionista na preparação da merenda escolar;20. Formação em serviço das merendeiras.
--	---

	<ol style="list-style-type: none"> 21. Funcionamento dos Conselhos do FUNDEF, Merenda Escolar e Educação; 22. Bolsa Escola; 23. Renda Mínima (jornada ampliada) “Escola de Futebol”; 24. Transporte Escolar; 25. Merenda Escolar (com apreciação de Conselho para melhor aplicação do controle da qualidade dos produtos); 26. Acesso do aluno “diferente” à rede de ensino (inclusão), crianças especiais tais como: surdo, mudo, etc. 27. O Bolsa Escola; 28. Criação de Conselhos tais como: tutelares e de Escola; 29. Atendimento à Educação Infantil de acordo com a LDB; 30. Educação Infantil a partir de zero anos.(creches); 31. Inclusão e aceitação de deficientes no mercado de trabalho.
<p>2- Saúde</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação do Programa Saúde Família; 2. Realização de obras de saneamento básico; 3. Cobertura de 100% do PAC’S (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); 4. Implantação do PSF (Programa de Saúde da Família). 5. Plantões de Pronto Atendimento Pediátrico 24h. 6. Implantação do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)

	<ol style="list-style-type: none">7. Implantação do Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde;8. Implantação do Programa Saúde da Família;9. Efetivo acompanhamento de gestante e crianças de zero a seis anos;10. Programa de atendimento odontológico à criança e adolescente;11. Redução de desnutrição e mortalidade infantil;12. Implantação do Programa de puericultura para crianças de zero a seis anos;13. Reorganização do teste do pezinho;14. Programa de incentivo ao aleitamento materno;15. Efetivo controle de vacinação;16. Controle de casos de tétano neonatal;17. Reabertura dos postos de Saúde US3 que não estavam funcionando no Município;18. Criação do PACs. Programa de Agentes Comunitário de Saúde;19. Implementação do PSF. Programa de Saúde da Família;20. Contratação de duas assistentes sociais para a saúde;21. Criação de Programas de Saúde Bucal;22. Efetivação de parcerias com organismo Social com a Pastoral da Criança;23. Implantação dos Agentes Comunitários de Saúde;24. Postos de Saúde mais próximo da população, principalmente, no interior;25. Imunização com cobertura acima da meta;26. Diminuição da mortalidade infantil;
--	---

	27. Implantação do Programa SISVAM.
3- Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação de Programas Federais Assistenciais que atendem a criança e o adolescente; 2. A descentralização da Assistência Social, através da implantação da Lei nº 8742/90 no município com a criação do Conselho Municipal da Assistência Social, recebendo através deste, recurso do FNAS — de ação continuada atendendo via convênio Fundo a Fundo 03 ONG'S e 08 creches municipais; 3. Desenvolvimento do Projeto Florescer com profissionais habilitados; 4. Desenvolvimento do Projeto em Busca da Cidadania; 5. Acompanhamento efetivo do Ministério Público; 6. Estruturação da Assistência Social com equipe multidisciplinar para atender os projetos e programas sociais; 7. A partir da criação dos Conselhos de Direito e Tutelar passou-se a discutir mais sobre as causas e subsídios às famílias; 8. Sociedade mais informada; 9. Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; 10. Viabilização de recurso para o Fundo de Assistência Social; 11. Convênio com entidades de atendimento a criança e adolescente com recursos Municipal; 12. Cursos de Capacitação para Conselheiros da Assistência Social e entidades afins; 13. Município já está apto de acordo com a LOAS para gestar a política municipal; 14. Cadastramento das Entidades no CMAS;

	<ol style="list-style-type: none"> 15. Intersetorialidade do Atendimento à Educação Infantil, conforme o que preceitua a LOAS, SUS e LDB, ECA; 16. Participação do Município nos Fóruns Estaduais: PETI, Violência Sexual, Educação e Desenvolvimento Infantil.; 17. Existência de Assistentes Sociais em todos municípios; 18. Implantação dos conselhos de Direitos e Tutelares; 19. Fortalecimentos das secretarias; 20. Definição da Assistência Social como política pública adquirindo espaço físico próprio
<p>4- Cultura, Esporte e Lazer</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Iúna, a formação de escolinhas na área do esporte para crianças e adolescente; 2. Construção de quadras de esportes na área urbana e rural do município entre 1999 e 2000; 3. Projetos em fase de implantação a partir de 2001; 4. RECREARE - Esporte e lazer nas comunidades da sede e interior do município; 5. VIDA ATIVA - Programa de orientação à prática de atividade física; 6. CAMINHADA — Caminhada a Área de Proteção Ambiental — APA; 7. Criação do Patrimônio Hídrico e Geográfico do município; 8. Projeto voltado para o Turismo Municipal; 9. Criação do Conselho de Esporte e do Conselho de Cultura em julho/2001; 10. Incentivo a prática esportiva através de jogos estudantis; 11. Formação de grupo de teatro no município; 12. Concretização da Feira Cultural coisa Nossa, envolvendo os

	<p>artesões, artistas plásticos, Comidas típicas, outros setores culturais do município;</p> <ol style="list-style-type: none"> 13. Criação do Conselho Municipal de Cultura; 14. Jogos Estudantis das Escolas Municipais; 15. JEC – Jogos Estudantis Colatinense; 16. Domingo de Laser nos Bairros; 17. Escolinhas Esportivas; 18. Campeonatos Municipais de diversas modalidades; 19. Jogos estaduais Estudantis; 20. Gincanas entre as Escolas; 21. Programa Criança Cidadã; 22. Escolinha de Futebol; 23. Grupo de Teatro de rua; 24. Banda Municipal Infantil.
<p>5- Proteção Especial: Trabalho Infantil e Violência Sexual)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Já existem algumas campanhas de conscientização para a erradicação do trabalho infantil; 2. Implementação do PETI em lima e Irupi; 3. Projeto Casa Lar; iniciado em 1992, funciona em regime de abrigo com atendimento voltado para crianças vitimizadas do município; 4. A partir de abril do corrente ano, iniciou-se a implantação de um Programa de Qualidade no atendimento Integral e Personalizado à criança encaminhada para o programa através do Conselho Tutelar, Promotoria Pública e Juiz da Infância e Juventude;

	<p>5. De 1992 a 2000 foram atendidas cerca de 450 crianças. Registram-se no período de 1994 a 2000, 70 casos de adoção por casais brasileiros, 16 adoções internacionais e 268 casos de reintegração familiar com 5% de reincidência. De janeiro a julho/2001 a média de atendimento mensal é de 14 crianças. <i>Coordenação:</i> Grupo Gestor composto por representantes da Mitra Diocesana da Diocese de São Mateus - Paróquia São Marcos -, Prefeitura de Nova Venécia, através da Secretaria de Cidadania e Promoção Social e Comunidade Veneciana. <i>Execução:</i> parceria entre a Prefeitura de Nova Venécia, Mitra Diocesana —Paróquia São Marcos — com acompanhamento da União Européia e Organização não Governamental — UMMI — Itália;</p> <p>6. Centro de Atendimento ao Adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira; Implantado em julho/2000, tem seu atendimento voltado para adolescentes do município com medidas sócio-educativas, não privativos de liberdades aplicadas pelo Juiz da Infância e Juventude;</p> <p>7. De julho a dezembro de 2000 foram atendidas 13 (treze) adolescentes e de janeiro a julho do corrente ano a média de atendimento mensal é de 07 (sete) adolescentes. <i>Coordenação e Execução:</i> Prefeitura de Nova Venécia através da Secretaria de Cidadania e Promoção Social;</p> <p>8. Pequeno Mundo; Escola de tempo integral, com atendimento sócio-educativo destinado a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal responsável pela retirada e atendimento de crianças que se encontravam nas ruas. <i>Direção/Execução na Área de Ensino Formal:</i> Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. <i>Coordenação/Execução na Área Social :</i> Secretaria Cidadania Promoção Social em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer. Este projeto contou no período de janeiro a dezembro de 1998 com recursos do Programa Brasil Criança Cidadã;</p>
--	---

	<p>9. Prevenção Para a Maternidade Precoce. Convênio: PMNV/Programa Brasil Criança Cidadã, no período de agosto a dezembro de 1999. Atendimento a 165 alunas da Escola Municipal de 1~ e 20 Graus Tito dos Santos Neves na faixa etária de 10 a 14 anos.</p> <p>10. Presente na comunidade veneciana, compromisso e atenção para com a causa da Infância e Juventude identificados, através de iniciativas e atitudes tomadas de modo pessoal e coletivo, voltada para a proteção à criança e ao adolescente;</p> <p>11. A atuação do Conselho Tutelar tem contribuído eficazmente na redução desses casos;</p> <p>12. O número de crianças freqüentando a Escola e quase 100% na área urbana do município;</p> <p>13. Segundo dados do Conselho Tutelar de Nova Venécia dos casos registrados no ano de 2000 até junho de 2001; verifica-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gravidez Precoce aumentou de 0,64% em relação a 1999;• Estupro diminuiu de 0,09% em relação a 1999;• Assédio Sexual diminuiu de 1,00% em relação a 1999;• Prostituição Infantil diminuiu de 8,00% em relação a 1999;• Trabalho de conscientização realizado pelo Conselho Tutelar junto aos pais e alunos nas Escolas Municipais e Estaduais; como encaminhamentos a programas da área de saúde — DST/AIDS e Planejamento Familiar e apoio sócio econômico na área social;• Blitz nos bairros periféricos, bares e prostíbulos, em ação conjunto entre Conselho Tutelar com Juizado da Infância e Juventude, Polícia Militar e Ministério Público.
--	---

	<ol style="list-style-type: none">14. Convênio com a Sociedade Educação e Caridade “Recanto Feliz”;15. Aplicabilidade do Projeto toda Criança na Escola;16. Criação de Projetos sociais;17. Implantação do Programa Bolsa Escola;18. Participação nos Fóruns Estadual do Trabalho Infantil, Exploração Sexual;19. Estadual de Exploração Sexual;20. Reunião com Cooperativas e Entidades que estavam trabalhando em desacordo com o Estatuto;21. Assinatura do Programa Prefeito Amigo da Criança;22. Programas Bolsa Escola (895 famílias beneficiadas), o qual visa tirar as crianças das lavouras, plantios, etc., para a permanência na escola;23. Renda mínima (98 crianças beneficiadas) com jornada ampliada, que também tem por objetivo diminuir o fluxo de crianças e adolescentes fora da escola;24. Aplicação de penalidades legais (Ministério Público), aos autores de Violência Sexual à crianças e adolescentes, o que tem coagido a continuidade de tais atos, principalmente entre familiares;25. O PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - FOI TIDO COMO UM AVANÇO POR UMA PARTE DO GRUPO, DEVIDO AOS BONS RESULTADOS ALCANÇADOS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA, CONTUDO, HOVE CONTROVÉRSIAS, PELO
--	--

	<p>FATO DO PETI, ASSIM COMO OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTAR FORA DA REALIDADE DA POPULAÇÃO E NÃO ATENDER TOTALMENTE A DEMANDA EXISTENTE;</p> <p>26. FOI CITADA UMA EXPERIÊNCIA DO EDUCANDÁRIO ALZIRA BLEY, QUE FEZ UMA REFORMULAÇÃO NA ATIVIDADE DE REFORÇO ESCOLAR, DEMONSTRANDO COMO AS ENTIDADES ESTÃO MAIS ATENTAS ÀS REAIS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ATENDEM, TRABALHANDO DE FORMA LÚDICA, A INTERDISCIPLINARIDADE, ATRAVÉS DE EXPERIÊNCIAS CONCRETAS;</p> <p>27. AS ENTIDADES ESTÃO SE ABRINDO À NECESSIDADE DE UMA INTEGRAÇÃO COM AS FAMÍLIAS, POIS A PARTICIPAÇÃO DESTA É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;</p> <p>28. A FORMAÇÃO DE UMA NOVA CONSCIÊNCIA POR PARTE DAS ENTIDADES, QUE PASSARAM A VER A CRIANÇA NÃO MAIS COMO OBJETO DE ASSISTÊNCIA, MAS COMO SUJEITO DE DIREITO;</p> <p>29. OS TÉCNICOS DAS ENTIDADES ESTÃO BUSCANDO MAIS CAPACITAÇÃO;</p> <p>30. O PAPEL DE ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE ESCUTA JUNTO AOS CONSELHOS TUTELARES;</p> <p>31. Criação e funcionamento dos conselhos tutelares municipais;</p> <p>32. Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI);</p> <p>33. Bolsa Escola/ Agente Jovem;</p>
--	--

	<p>34. Capacitação à distância, enfocando os temas sobre assistência social, crianças e adolescentes de um modo geral;</p> <p>35. Criação da pré-escola, nas comunidades do interior, tirando conseqüentemente a criança da ociosidade.</p>
<p>6-Medidas Sócio Educativas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A realização da I Conferência Intermunicipal com a participação de vários segmentos da sociedade; 2. Em Ibatiba existe em funcionamento duas entidades de acolhimento às crianças e aos adolescente - “Casa Lar” e “Pestalozzi”; 3. Implantação do Centro de Atendimento ao Adolescente Lúcio de Vasconcellos de Oliveira, com medidas sócio-educativas não privativas de liberdade através de: Atendimento interdisciplinar a partir de julho de 2001, com a presença do psicólogo no Projeto que contava com o Assistente Social desde a sua implantação em julho de 2000. Oficinas Pedagógicas: Desde a implantação: Atividade de Horticultura e Jardinagem. Participação dos adolescentes na manutenção do espaço físico e orientação quanto à higiene pessoal e ambiental. Inserimento dos adolescentes em curso de informática através de parceria com a UNIVEN, ministrado no laboratório da Universidade e pelos seus técnicos. A partir de 2001: Costura, Manicuri, Bordado e Crochê, Culinária, Pintura de Cartões Postais. Em fase de implantação a Oficina de Cabeleireiro e Fábrica de Picolé. Vídeos Educativos seguidos de momentos de discussão e avaliação do conteúdo. Colocação do Adolescente acima de 16 anos no mercado de trabalho de acordo com o ECA e Lei Trabalhista. Atividades de Esporte e Lazer realizadas no espaço do projeto como em espaços comunitários. Atendimento as famílias dos adolescentes através de visitas domiciliares, reuniões com trabalhos de

	<p>grupos e momentos de convivência na área do projeto;</p> <p>4. Casa Lar: Em Abril de 2001 as atividades existentes passaram por um processo de reformulação e juntamente com o desenvolvimento de outras, vieram a compor uma Programação Social, Pedagógica, Lúdica e Educacional, voltadas para o desenvolvimento integral e personalizado das crianças a ser realizado numa dimensão pessoal e em pequenos grupos como: Treinamento dos funcionários e mães para melhor acompanharem o processo de desenvolvimento integral da criança durante a sua permanência na Casa Lar. <i>Ex.</i> Curso de Massagem Infantil, estimulação física e emocional para crianças de 0 a 03 anos. - As crianças contam com um espaço mais acolhedor a partir da aquisição de material lúdico específico para cada faixa etária. - Passeio semanal com as crianças nas áreas de lazer comunitária;</p> <p>5. Pequeno Mundo: Oficinas de Trabalhos Manuais (bordados), Artes Plásticas, Atividades Lúdicas (capoeira), Informática, Horticultura e Jardinagem; orientação quanto à higiene pessoal; agendamento e acompanhamento do aluno no atendimento médico realizado no Posto de Saúde. A partir de março/2001, instalação no projeto de uma Linha Telefônica Direta, aquisição de Computador, TV, Vídeo, Som, Microfone sem fio, e Materiais Pedagógicos e Esportivos, necessários ao bom desenvolvimento das atividades, Pedagógicas, Artísticas e Esportivas. Visitas domiciliares com o objetivo de conhecer a realidade familiar e social dos alunos, buscando envolver e contribuir junto aos pais no processo educativo de seus filhos e de resgate e fortalecimento da cidadania da própria família. Do início do ano letivo/2001 a julho/2001. A escola, através de uma equipe composta também por professores, visitou todas as famílias dos alunos, elaborando no final deste trabalho um diagnóstico social, instrumento este a ser utilizado como parâmetro, na melhoria do atendimento;</p>
--	--

	<ol style="list-style-type: none"> 6. Convênio PMC x AABB Comunidade a 80 crianças e adolescentes em situação de risco Pessoal e Social; 7. Convênio PMC x Escola São Marcelino Champagnat, atendendo 60 crianças e adolescentes em escola de tempo integral; 8. Parceria com o MP; 9. Estreita relação com a PC; 10. Campanhas educativas (Conselho Tutelar e Ass. Social) informando dos direitos e deveres da criança; 11. Confiança conquistada pelo Conselho; 12. Projeto Despertar DST e HIV parceria com a Educação; 13. Projeto "Infância Feliz" 14. Projeto "Natal"; 15. Projeto "Juntos"; 16. Concursos de poesias sobre os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.
<p>7- Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação do Conselho de Direito em Irupi, bem como a nomeação dos membros dos Conselhos de Direitos dos municípios integrantes desta Conferência; 2. Criação e eleição do Conselho Tutelar de Irupi e eleição dos Conselhos Tutelares de Lima e Ibatiba; 3. Nova Eleição dos conselheiros municipais de Direito da Criança e do Adolescente, através do Decreto nº 3979 de 10 de Março/2001. Significativo envolvimento dos novos Conselheiros na preparação e realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova

	<p>Venécia/ES;</p> <ol style="list-style-type: none">4. Conselho Tutelar: Informatização do atendimento através da implantação do SIPIA a partir de 2000; Veículo disponível por 24h. para o atendimento a partir de 2000; Instalação de uma linha telefônica exclusiva para atendimento do Conselho Tutelar em maio de 2001;5. Apoio técnico administrativo e infraestrutura;6. Integração com o Ministério Público;7. Remuneração dos Conselheiros;8. Integração com as ONG's por intermédio de convênios;9. Cadastro da ONG's nos Conselhos de Direitos;10. Comprometimento dos Conselheiros Tutelares;11. Projetos sociais com apoio do executivo;12. Contratação de um Psicólogo e um advogado no Conselho Tutelar;13. Funcionamento regular do CMDCA;14. Capacitação para Conselheiros de Direito e Tutelar;15. Reeleição do conselho Tutelar em Colatina;16. Eleição do Conselho Tutelar no Município de Baixo Guandu;17. Criação do FIA e operacionalização no município de Baixo Guandú garantindo recurso no Orçamento Municipal para 2002;18. Funcionamento 24 horas do C.T em Colatina;19. Estrutura para Funcionamento do Conselho Tutelar no município de Colatina;20. Estreita relação do CMDCA em C.T. com o MP/PC;21. Integração do Conselho Tutelar junto ao Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar;
--	--

	<p>22. Melhor atendimento da criança e adolescente no que se refere ao atendimento na Saúde e Assistência Social;</p> <p>23. Maior integração entre Conselho de Direitos e Conselho Tutelar;</p> <p>24. CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS NOS MUNICÍPIOS;</p> <p>25. PAPEL IMPORTANTE NA DIVULGAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;</p> <p>26. RESISTIRAM MESMO EM ADMINISTRAÇÕES POUCO DEMOCRÁTICAS E POUCO SENSÍVEIS AOS PROBLEMAS SOCIAIS;</p> <p>27. TIVERAM PAPEL IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES;</p> <p>28. FORAM IMPORTANTES NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO;</p> <p>29. CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;</p> <p>30. CONSTITUIÇÃO DA FILOSOFIA DO TRABALHO EM REDE;</p> <p>31. REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA METROPOLITANA;</p> <p>32. TORNARAM-SE INTERLOCUTORES LEGÍTIMOS PARA INSTITUIÇÕES FINANCIADORAS (BNDES, FVRD, TELEFÔNICA...);</p> <p>33. DIVULGAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO FUNDO DA INFÂNCIA E APRESENTAR RESULTADO DO INVESTIMENTO REALIZADO;</p> <p>34. AMPLIAR CAMPO DE ESTÁGIO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, FACILITANDO A QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO POSTERIORMENTE NO MERCADO DE TRABALHO;</p> <p>35. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE JÁ DESENVOLVEM AÇÕES NA ÁREA SOCIAL, OFERECENDO ESTÁGIO,</p>
--	--

	<p>CURSOS PROFISSIONALIZANTES, BOLSAS E ESTUDO, PATROCÍNIO EM EVENTOS DIVERSOS E DOAÇÕES (EM ESPÉCIE E DEDUÇÕES NO IMPOSTO DE RENDA);</p> <p>36. CRIAÇÃO DE PROJETOS, COMO PETI, AGENTE JOVEM, PROJETO SENTINELA, NAF ETC...</p> <p>37. PARTICIPAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS (ESTAGIÁRIOS) NAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA;</p> <p>38. SURGIMENTO DA REDE CRIANÇA, SIPIA, PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, ARTICULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL, ASSINATURA DE UM PROTOCOLO DE INTENÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE E BNDES COM AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, CARIACICA E SERRA PARA A FORMULAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DA GRANDE VITÓRIA;</p> <p>39. CRIAÇÃO DO FÓRUM METROPOLITANO DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, COM A FORMAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA CÂMARA TÉCNICA DE POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTES;</p> <p>40. Alguns conselhos conquistaram espaço físico digno e transporte à disposição;</p> <p>41. Reconhecimento e conhecimento do trabalho do conselho, principalmente por parte da população.</p>
<p>8- Mecanismos de Exigibilidade de Direitos</p>	<p>1. Atuação dos Representantes do Ministério Público que efetivamente vem fiscalizando o devido cumprimento do ECA, bem como do Delegado de Policia e dos Conselhos Tutelares dos municípios de lima, Irupi e Ibatiba. Denúncias da população;</p> <p>2. Presença no Município da Promotoria e Vara da Infância e Adolescência;</p> <p>3. Criação e Funcionamento dos Conselhos de Direito e Tutelar, no Município de Colatina;</p>

	<ol style="list-style-type: none">4. Funcionamento do Conselho de Direitos de Baixo Guandu;5. Criação e processo eleitoral para o Conselho Tutelar de Baixo Guandu;6. Criação e funcionamento dos Conselhos de Educação, Saúde, Assistência social, e outros Conselhos afins;7. Parcerias com as entidades da sociedade Civil;8. Fórum de debates para maior esclarecimento à sociedade;9. Garantia de participação de crianças e adolescentes nos projetos sociais;10. Projetos de esclarecimento contra os malefícios das drogas nas escolas;11. Oportunidades oferecidas aos Conselheiros de Direitos e Tutelares para participarem de encontros, seminários, estudos com o objetivo de se capacitarem;12. Os policiais vão até a escola para dar palestras;13. O Ministério Público está dando mais atenção aos casos do conselho;14. Os policiais estão sempre atendendo aos chamados do conselho tutelar para diversas atividades;15. O Ministério Público está sempre se disponibilizando a dar informações nas escolas.
--	--

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL/ES

Dificuldades encontradas nos últimos 2 anos

Diretrizes Nacionais	Dificuldades encontradas nos últimos 2 anos
1- Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Não funcionamento das unidades de Educação Infantil;2. Desolamento das entidades parceiras que trabalham com crianças e adolescentes na área da Educação;3. Profissionais nas escolas não preparados para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de Risco Social e Pessoal;4. Atendimento nas unidades de Educação Infantil, por pessoas não capacitadas em nível de Formação Pedagógica;5. Território (aspecto geográfico), o qual dificulta o acesso das crianças e adolescentes à escola;6. A renda per capita, para efeito de cálculo na distribuição de merenda escolar não é suficiente, prejudicando a qualidade do atendimento;7. O número de vagas para o Programa Bolsa Escola, não foi suficiente para a realidade do município, apenas 895 vagas;8. O percentual para a Educação (25%) é utilizado para o ensino fundamental e outras rubricas. Contudo, não é suficiente para cobrir todas as despesas;9. Falta de acompanhamento dos pais nas atividades escolares dos filhos;10. A não participação do aluno na elaboração do regimento escolar;11. A não priorização da educação infantil;

	<ol style="list-style-type: none"> 12. A falta de creches para atender a demanda dos municípios; 13. Escassez de recursos para a Educação Infantil; 14. O desinteresse e desconhecimento do ECA por parte da grande maioria dos profissionais da educação. 15. Capacitação dos Professores; 16. Programa Renda mínima; 17. Implementação do Projeto PETI. 18. Falta de interesse da família em acompanhar seus filhos nas escolas – famílias desestruturadas; 19. Trabalho infantil; 20. Falta de vocação para assumir o ministério; 21. Seriedade com a profissão; 22. Carência de material pedagógico disponível nas escolas; 23. Espaços inadequados principalmente para o funcionamento da pré-escola e creches; 24. Atraso do repasse de Recurso Federal em tempo hábil para execução dos programas; 25. Falta de conscientização e presença dos pais junto aos filhos na escola, garantindo a frequência e estímulo destes nas atividades escolares e pedagógicas.
<p>2- Saúde</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não funcionamento dos postos de saúde no município; 2. Não funcionamento paritário do CMS;

	<ol style="list-style-type: none">3. Inoperância do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Programa de Carências Nutricionais);4. Carências de UTI-Neonatal leito;5. Falta de um banco de leite para atender recém-nascidos;6. Inoperância do Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência;7. Dificuldades relacionadas a manutenção de profissionais na Equipe do PSF;8. Dificuldades em ampliar a cobertura de PSF (falta de médicos e enfermeiros);9. Falta de capacitação dos agentes de saúde no que se refere ao ECA;10. Escassez de recursos financeiros;11. Dificuldade no agendamento de consultas, exames, cirurgias de crianças e adolescentes pelo falta de conhecimento do ECA;12. Descomprometimento dos órgãos públicos competentes e da sociedade;13. Pouca eficiência das equipes do PSF;14. Falta de levar às comunidades ensinamentos básicos;15. Falta acesso ao tratamento de saúde da população;16. Atendimento precário aos doentes;17. Carência de profissionais na área de Pediatria, Enfermagem, Serviço Social e Odontologia;18. Implantação do programa PAISC (Programa de Assistência Integrada a Saúde da Criança e do Adolescente) e Saúde da Mulher em decorrência da falta de estrutura e de profissionais;19. Infra-estrutura para atendimento de crianças e casos de alta complexidade.
--	--

3- Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não implementação da Política de Assistência Social; 2. Não funcionamento do Conselho de Assistência Social; 3. Falta de recurso aprovado no orçamento de 2001 para a Assistência Social; 4. Não conhecimento da Política de Assistência Social pelas entidades Administração enfim e da população; 5. Desconhecimento da Lei de Assistência Social – LOAS e do ECA; 6. Falta de infra-estrutura de e escassez de recursos para atendimento à clientela de forma eficaz; 7. Desinteresse das famílias em relação aos problemas que envolvem as crianças e os adolescentes; 8. Aumento de casos no Conselho Tutelar. 9. Atendimento deficiente por parte das assistentes sociais; 10. Falta de interesse das autoridades pela causa; 11. Atraso no repasse do recurso do FNAS; 12. Não cumprimento do governo estadual no Co-financiamento da Assistência (em recursos financeiros), conforme previsto na LOAS e no Plano Municipal de Assistência Social; 13. Desconhecimento da LOAS pelo usuário dos serviços de Assistência Social.
4- Cultura, Esporte e Lazer	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não existência de nenhuma área de lazer no município; 2. Nenhuma valorização da cultura local; 3. Não existência do conselho municipal de Cultura; 4. Não incentivo ao Esporte;

	<ol style="list-style-type: none"> 5. Falta de vontade política das ultimas administrações relacionada ao esporte, cultura e lazer; 6. Escassez de recursos financeiros. 7. Falta vontade política, organização e apoio da sociedade; 8. Falta de conscientização dos pais a incentivar seus filhos a praticar esporte. 9. Contratação de Profissionais disponíveis para trabalhar nos projetos; 10. Falta de equipamentos adequados e necessários para desenvolver Projetos e Eventos; 11. Ausência de uma Política voltada para a capacitação de recursos financeiros e humanos junto a empresas privadas e comunidade veneciana, destinada à implantação de programas e projetos de cultura, esporte e lazer; 12. Veículos para todo o tipo de transporte necessário na execução de projetos itinerantes; 13. Garantia de recursos Humano e Financeiro para a execução dos projetos.
<p>5- Proteção Especial: Trabalho Infantil e Violência Sexual)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas, nenhuma proteção ao Trabalho de Adolescente; 2. Exploração do Trabalho Infantil; 3. Exploração Sexual; 4. Programas que visem atender crianças e adolescentes abusados e/ou usados sexualmente, bem como seus

	<p>familiares;</p> <ol style="list-style-type: none">5. Ampliação de programas que visem atender todas as famílias que precisam utilizar da mão de obra infantil para o seu sustento, visto que os programas existentes não atingem toda a população carente de tais recursos (Zona Rural);6. Grupos de apoio (sociedade) que tenham por objetivo auxiliar os órgãos e entidades existentes a planejarem as políticas de atendimento à criança e adolescente;7. Escassez de recursos financeiros;8. Falta de programas que atenda a vítima da violência sexual;9. Elaboração e entendimento dos projetos que visam a erradicação do trabalho infantil;10. Falta de oportunidades que facilitem as famílias a se manterem;11. Falta de incentivo ao cultivo 4a policultura;12. Falta de conscientização das famílias que tentam esconder o abuso sexual e/ou às vezes incentivam a prostituição;13. Falta de respeito à dignidade da criança e do adolescente;14. Falta de denúncia nesses casos;15. A não continuidade ou prejuízo na qualidade do atendimento dos projetos financiados pelo Programa Brasil Criança Cidadã;16. Carência de profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia na formação de Equipe Interdisciplinar responsável pela execução dos projetos, em particular, dos voltados a Proteção Especial;17. Ausência de Política em nível Estadual voltada para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei com sentença de privação de liberdade;18. Carência de medidas de Políticas Básicas na área de Educação, Saúde, Assistência social, Habitação e Trabalho que venham garantir amparo e inclusão das famílias em
--	---

	<p>situação de vulnerabilidade em Ações, Projetos e Serviços que venham responder as suas demandas;</p> <p>19. Famílias com baixíssimo poder aquisitivo e sem qualificação profissional, residentes na área urbana do município, que se deslocam por toda uma jornada de trabalho, para a área rural tendo de levar consigo seus filhos;</p> <p>20. Crescente número de crianças e adolescentes exercendo atividades como engraxates e vendedores de picolé, como um grande contingente de crianças/adolescentes em situação de risco social e pessoal, carentes de atendimento especializado, O Município não conta com recursos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;</p> <p>21. Ausência de cursos de qualificação profissional destinado a estes pais e programa de incentivo a escolarização;</p> <p>22. Ausência de atendimento especializado na área de saúde mental no município;</p> <p>23. Ausência de atendimento destinado a abrigo temporário de adolescentes de outras localidades que se encontram no município em situação irregular, aguardando localização da família e recambiamento ao município de origem.</p>
<p>6-Medidas Sócio Educativas</p>	<p>1. Falta de retaguarda para atendimento de crianças e adolescentes em medida sócio-educativa;</p> <p>2. Não cumprimento do ECA pelo Juiz da Vara da Infância e juventude.</p> <p>3. Trabalho adverso do ECA, praticado pelos Comissários de Menores;</p> <p>4. Não cumprimento do ECA pelas polícias civil e militar;</p> <p>5. Falta de equipe técnica para aplicação das medidas sócio educativas e apoio ao adolescente infrator;</p> <p>6. Entidades que possam atender ao adolescente infrator;</p> <p>7. Disponibilidade de Defensoria Pública aos adolescentes infratores;</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 8. Programas municipais profissionalizantes e ensino técnico com o intuito de ressocializar os adolescentes que cometem infrações; 9. A não aplicação das medidas sócio-educativas por parte do Judiciário; 10. Falta de um Programa que viabilize o acompanhamento das medidas aplicadas; 11. Falta de criação de casa de abrigo funcionando com profissionais adequados para melhor atender aos necessitados como assistente social e psicólogo; 12. Falta de equipe de técnicos capacitados para acompanharem os infratores infanto-juvenis; 13. Faltam projetos eficientes para ajudar a combater tais problemas; Falta de conscientização dos pais e dos filhos em relação aos deveres previstos no ECA; 14. Centro de Atendimento ao adolescente Desembargador Lúcio Vasconcellos de Oliveira: Carência de Profissionais; Psicólogo, Pedagogo e instrutores para as oficinas Pedagógicas; 15. Casa Lar: Carência de Profissionais qualificados nas diversas Áreas do atendimento, principalmente na orientação e acompanhamento das Atividades Pedagógicas no Projeto; 16. Pequeno Mundo: Os Professores da Escola devem ser identificados não pela seleção DI, mas segundo critérios que garantam a identificação dos profissionais com os objetivos do Projeto, fundamentalmente de caráter social; Carência no espaço escolar de instrumental lúdico e pedagógico como: brinquedoteca, parquinho, etc.
<p>7- Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não funcionamento do CMDCA; 2. Não Estrutura para Funcionamento do Conselho Tutelar; 3. Não repasse do P.J. das multas previstas no ECA para o

<p>Fundos</p>	<p>FUNDO;</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Nenhuma retaguarda na rede de atendimento para o Conselho Tutelar atuar; 5. Nenhum recurso do Orçamento Municipal para 2001; 6. Falta de conhecimento da sociedade em geral do ECRIAD; 7. Desconhecimento das pessoas físicas e jurídicas Divulgação do ECRIAD escolas municipais e estaduais quanto as vantagens de aplicação no Fundo da Criança e Adolescente; 8. Falta de garantia de recursos (infra-estrutura) para o desenvolvimento do trabalho do Conselho Tutelar e Conselho de Direitos; 9. Pouco conhecimento dos Conselheiros de Direitos quanto as suas atribuições; 10. Desestruturação do CMDCA; 11. Escassez do Conselho Tutelar com os Comissários, pois estes nas maiorias das vezes não conhecem sua competência e interferem nas ações dos Conselhos Tutelares; 12. A não aceitação do Poder Judiciário em repassar os recursos das multas no FIA; 13. Não operacionalização do FUNDO conforme previsto em Lei, em razão da não aceitação do Judiciário; 14. Falta de pessoas voluntárias comprometidas para participarem como membros do Conselho de Direitos; 15. Secretária Executiva para o Conselho de Direitos; 16. Falta de recurso nos Fundos Municipais; 17. Falta de previsão no orçamento municipal para o Fundo; 18. Falta de conhecimento por parte das autoridades públicas em relação ao ECA; 19. Falta de capacitação para os Conselheiros;
----------------------	--

	<p>20. Falta de eficiência dos Conselhos de Direitos;</p> <p>21. Falta de equipamentos para funcionamento dos Conselhos - infra-estrutura;</p> <p>22. Falta de conhecimento quanto à captação de recursos e dinamização do Fundo pelos setores competentes;</p> <p>23. Escassa realização de reuniões e atuação efetiva do CMDCA;</p> <p>24. Melhor remuneração para os Conselheiros Tutelares de Nova Venécia-ES. O salário de R\$ 197,05 (Cento e noventa e sete reais e cinco centavos) que recebem, verifica-se no menor dos municípios do Estado do Espírito Santo; o maior salário é percebido pelos Conselheiros do Município de Aracruz, de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), e a média do Estado é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).</p>
<p>8- Mecanismos de Exigibilidade de Direitos</p>	<p>1. Nenhum Conselho Funcionando;</p> <p>2. Falta de articulação com as entidades afins;</p> <p>3. Falta de vontade política da administração municipal nos últimos 2 mandatos;</p> <p>4. Entidades para abrigo da criança e adolescente em situação de risco e abandono;</p> <p>5. Mecanismos que garantam os direitos fundamentais (sem prejuízo à proteção integral que visa o art. 3.º do ECRID) à criança e adolescente, principalmente ao que é inerente ao Poder Público;</p> <p>6. Falta de recursos que possam garantir o pleno funcionamento do Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos;</p> <p>7. Morosidade nos processos quando encaminhados ao Poder Judiciário;</p> <p>8. Constante mudanças de juizes nos municípios;</p> <p>9. Falta de uma equipe interprofissional do Poder Judiciário</p>

	<p>(Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social);</p> <ol style="list-style-type: none">10. Falta de um programa de atenção à Família (para pais dependentes de álcool viabilizando o retorno de seus filhos);11. Falta de suporte técnico atuando diretamente junto ao Conselheiro Tutelar;12. Falta de um juizado da Infância e Juventude nas Comarcas para fazer valer as prioridades absolutas;13. Resistência da Sociedade na participação dos debates alegando não acreditar no discurso, por isso, não opina;14. Inexistência da casa de passagem (retaguarda);15. Falta de legislação de âmbito municipal;16. Falta de conhecimento do ECA;17. Falta de conscientização e envolvimento aos direitos da criança e do adolescente;18. Ausência de Espaço adequado para acolher o adolescente em conflito com a Lei, enquanto aguarda sentença, ou providências legais do Juiz e Promotor.
--	---

RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAIS/ES

Objetivos a serem alcançados nos próximos 2 anos
(no máximo 5 p/cada diretriz) *

* Os cinco objetivos sugeridos estão em azul e negritados.

Diretrizes Nacionais	Objetivos a serem alcançados nos próximos 2 anos – no máximo 5 p/cada diretriz
1- Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Ampliação no atendimento nas unidades de Educação Infantil, nos bairros que expressem demanda;2. Realizar parcerias com entidades não-governamentais que atuam com Educação Infantil;3. Escola de tempo Integral para o Ensino Fundamental;4. Capacitação dos Professores e demais profissionais da área da educação na área do Estatuto da Criança e do Adolescente;5. Inserir nas Escolas e Centros de Educação Infantil o Estatuto da Criança e do Adolescente;6. Construção de área de lazer nas Escolas Municipais;7. Adesão ao programa Telecomunidades / Biblioteca em parceria com a Diocese de Colatina/ Pastoral do Menor;8. Incentivo aos pais para acompanhamento e formação de seus filhos;9. Estimular as escolas para a participação dos pais e alunos na elaboração do regimento escolar;10. Mostrar ao Executivo a importância da Educação na formação de cidadãos capazes de cumprir seus deveres garantindo seus direitos;11. Formação do aluno-leitor;12. Propor a inserção de orientadores educacionais nas escolas;13. Criar área de lazer nas Escolas Municipais;

	<ol style="list-style-type: none"> 14. Viabilizar recursos para ampliar a quilometragem do transporte escolar; 15. Aumentar a renda per capita por aluno para merenda escolar; 16. Implementar ações que integrem a família na escola e na comunidade para exposição na feira municipal; 17. Promover a integração da família x escola x comunidade; 18. Buscar o conhecimento da realidade do município; 19. Valorização do profissional; 20. Sugerir às escolas estratégias para conhecer a criança e suas realidades; 21. Sugerir ao Poder Público a contratação de psicólogos e psicopedagogos para atender às crianças das escolas.
<p>2- Saúde</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação em 100% dos municípios o Programa de Saúde da Família; 2. Implantação do Programa Saúde Bucal em parceria com a Secretária de Educação e As. Social priorizando crianças de 0 a 14 anos aumentando as ações de prevenção; 3. Reduzir o número de óbitos infantis; 4. Aumentar registro de RN de mãos com 04 ou mais consultas de pré-natal; 5. Reduzir o número de partos e abortamentos em adolescentes; 6. Manter a cobertura vacinal de rotina; 7. Implementar o programa do S/SVAN e garantir o combate às carências nutricionais; 8. Deslocara o Programa de saúde da unidade de Vila Rica para espaço físico específico para atenção à criança e adolescente e mãe puérpera;

	<p>9. Ampliar cobertura do PSF;</p> <p>10. Incentivar a criação de um programa que atenda a mãe adolescente;</p> <p>11. Implementação de ações conjuntas entre a saúde e a educação na orientação à família com a participação de outros segmentos da sociedade;</p> <p>12. Intervenção dos Conselhos (Direito, Tutelar, Saúde) na elaboração orçamentária dos municípios;</p> <p>13. Implantação de programas federais nos municípios;</p> <p>14. Sugerir ao Poder Público a ampliação das equipes do PSF com profissionais competentes.</p>
<p>3- Assistência Social</p>	<p>1. Garantir um percentual fixo para o orçamento desenvolver a política municipal de Assistência Social;</p> <p>2. Ampliação de convênios com entidades de atendimento, defesa, promoção e proteção;</p> <p>3. Capacitação permanente para técnicos, conselheiros, famílias, lideranças comunitárias e agentes sociais;</p> <p>4. Diversificar as várias necessidades de atendimento à Criança e ao Adolescente e a Família. (Casa de Passagem, abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco;</p> <p>5. Criação do Fórum DCA em Colatina;</p> <p>6. Estimular a criação de Projetos que atendam adolescentes de 15 a 17 anos;</p> <p>7. Inserir e incumbir a família a responsabilidade no apoio à criança e adolescente;</p> <p>8. Buscar uma efetiva participação dos parceiros envolvidos, garantindo a eficácia das ações estabelecidas de forma a obter os resultados almejados;</p>

	<p>9. Abrir espaços com efetiva participação da criança e do adolescente nos encontros e seminários para que juntos possam discutir metas e ações pertinentes a seus interesses;</p> <p>10. Atuação eficiente por parte dos profissionais da área.</p>
<p>4- Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>1. Festival de Música no Município;</p> <p>2. Festival de Teatro;</p> <p>3. Incentivar o Esporte amador e Profissional no Município;</p> <p>4. Integração entre escolas municipais;</p> <p>5. Integração entre as comunidades;</p> <p>6. Usar o Esporte com forma de incentivo a Educação Escolar;</p> <p>7. Ter o esporte como instrumento do combate e uso a drogas;</p> <p>8. Favorecer a integração social com crianças e adolescentes;</p> <p>9. Estimular a criação de ruas de lazer com fins pedagógicos e sociais utilizando os espaços comunitários;</p> <p>10. Promover intercâmbio entre comunidades induzindo-as à participação dos eventos culturais, esportivos e de lazer;</p> <p>11. Sugerir às autoridades religiosas a inserir em seus programas assistenciais o esporte, a cultura e o lazer;</p> <p>12. Promover gincana participativa onde teria a participação de toda família; Promover palestras informativas para a sociedade valorizando o esporte na vida da criança e do adolescente;</p> <p>13. Cobrar das escolas o cumprimento do currículo escolar em relação à aula de educação física;</p> <p>14. Criar opções de lazer, campeonato infantil, oficina de teatro e artesanato numa parceria entre a sociedade e o</p>

	Poder Público.
5- Proteção Especial: Trabalho Infantil e Violência Sexual)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Complementação Municipal da Bolsa Escola; 2. Criação dos fóruns municipais do Trabalho Infantil, Exploração Sexual, e Fórum DCA; 3. Conscientização da sociedade no sentido de erradicar o Trabalho Infantil; 4. Criar programas de atendimento a Crianças e adolescentes vitimizados; 5. Estreitar relações junto aos sistemas de Garantias de direito da Criança e adolescente; 6. Estimular a criação de programas a fim de oportunizar a participação da criança e do adolescente vítimas do trabalho infantil e da violência; 7. Implementação de centros de recuperação ou programas que visem atender crianças/adolescentes abusados e ou explorados sexualmente, bem como seus familiares; 8. Intercâmbio entre associações comunitárias para planejamento de ações que garantam a proteção especial; 9. Ampliação de programas como Bolsa Escola para atender as famílias carentes (Zona Rural); 10. Promover palestras de conscientização em todos os segmentos da sociedade em torno dos temas - Trabalho Infantil e Violência Sexual; 11. Implementação dos projetos como Criança Cidadã, PETI, Sentinela e outros existente com a finalidade de erradicar o trabalho infantil.
6-Medidas Sócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter Escolas Municipais de tempo integral; 2. Formar quadro de Educadores Sociais para trabalhar com

<p>Educativas</p>	<p>criança e adolescente em situação de risco;</p> <p>3. Casa de passagem para a criança e adolescente;</p> <p>4. Abrigo para Crianças e Adolescentes em situação de risco;</p> <p>5. Unidade de atendimento com medidas Sócio-Educativa, por adolescente que comete Ato Infracional;</p> <p>6. Estimular o Judiciário a utilizar esta prerrogativa da Lei;</p> <p>7. Exigir as equipes técnicas em cada vara ou comarca;</p> <p>8. Construção de entidades para a internação de adolescentes infratores;</p> <p>9. Defensor Público em cada comarca para defesa dos direitos do adolescente infrator;</p> <p>10. Criar programas municipais profissionalizantes e ensino técnico;</p> <p>11. Lutar pela construção de um local apropriado de abrigo através do MERCOSUL 1 envolvendo os municípios em foco;</p> <p>12. Sugerir ao Poder Público a criação de equipe multidisciplinar para acompanhar os infratores infanto-juvenis;</p> <p>13. Elaborar projetos de âmbito federal eficientes para ajudar a combater os problemas infracionais que envolvem a criança e o adolescente;</p>
<p>7- Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos</p>	<p>1. Cursos de Capacitação Permanente para Conselheiros Tutelares e de Direito;</p> <p>2. Viabilizar retaguarda para o Conselho Tutelar;</p> <p>3. Criação de mais 1 (um) Conselho Tutelar em Colatina;</p> <p>4. Estrutura com recursos humanos e materiais ao Conselho Tutelar;</p> <p>5. Campanha de Sensibilização no Município sobre Conselho</p>

	<p>Tutelar, CMDCA e FIA;</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Realização do programa de atendimento da Criança e do Adolescente em sua totalidade; 7. Maior integração com os órgãos públicos privados e ONG's; 8. Divulgação em toda comunidade sobre o papel do Conselheiro de Direito e Tutelar e sua importância para fazer cumprir a Lei; 9. Melhorar o Espaço Físico do Conselho Tutelar; 10. Promover a capacitação dos voluntários das ONG's; 11. Divulgação do ECRIAD nas escolas municipais e estaduais; 12. Conscientização e orientação às pessoas físicas e jurídicas do município quanto as vantagens de aplicação no Fundo da Criança e adolescente; 13. Assegurar junto ao Poder Público, recursos que garantam o pleno desenvolvimento do trabalho do Conselho Tutelar e Conselho de Direitos em cada município; 14. Implantar um programa de capacitação continuada, para conselheiros de Direitos e tutelares; 15. Participar da elaboração do orçamento municipal visando garantir recursos para o Fundo Municipal; 16. Desenvolver campanhas com os contabilistas dos municípios com o objetivo de que os mesmos se comprometam em incentivar seus clientes a contribuir com o Fundo Municipal; 17. Divulgação da importância dos trabalhos dos Conselhos; Exercer a função de Conselheiro com dedicação; 18. Desenvolver cursos e seminários sobre orçamento e fundos.
<p>8- Mecanismos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Traçar a Política de atendimento, defesa, proteção e promoção, em rede, envolvendo todas as secretarias e entidades;

de Exigibilidade de Direitos	<ol style="list-style-type: none">2. Viabilizar o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Baixo Guandu;3. Criação de mais um conselho Tutelar em Colatina;4. Capacitar os agentes de Defesa da criança e do adolescente;5. Divulgação das políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente;6. Buscar junto aos órgãos competentes soluções para as dificuldades encontradas;7. Estimular ao Poder Executivo a criar o programa de atenção à Família;8. Apresentar ao Judiciário a necessidade da implantação da equipe interprofissional;9. Garantir maior participação da sociedade civil nos Fóruns de Debate;10. Construção e/ou ampliação de entidades para abrigo à criança e adolescente;11. Defensor Público destinado ao atendimento do adolescente infrator;12. Fazer conhecido na sociedade as regras de proteção e garantia dos direitos do adolescente infrator, bem com as de proteção da criança vítima de abandono ou violência, para que esta possa também cumprir o seu papel;13. Criar mecanismos para que o ECA seja conhecido em toda a sociedade;14. Propor Projetos de Lei municipal que beneficiem as crianças e os adolescentes;15. Sugerir ao Poder Público que elabore Projeto de Lei voltado para atender as crianças e os adolescentes.
---	--

RELATÓRIO FINAL DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

Propostas para o PACTO SOCIAL ESTADUAL *

* As dez propostas solicitadas estão em vermelho negrito.

Diretrizes Nacionais	Propostas para o PACTO SOCIAL ESTADUAL
1- Educação	<ol style="list-style-type: none">1. Criar mecanismos que atenda o adolescente (educação: profissional, cultural e tecnológica);2. Incentivar criação de ONG'S mirins;3. Assistência técnica a pais, professores e alunos, nas escolas e instituições;4. Condições para o educador fazer curso de pedagogia, conforme a LDB propõe. O município com certeza terá que apoiar e financiar ou então nas 3 esferas: municipal, estadual e federal, ou seja, bom funcionamento das creches. A educação usa realmente o recurso dirigido a educação infantil. Mobilização da Sociedade Civil/Empresas na construção de creches e manutenção conforme número de funcionários;5. Garantir o acesso a todas as crianças de 0 a 14 anos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de garantir educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade;6. Ampliação do horário de entrada e saída nos Centros de Educação Infantil, com turnos diferenciados de escala de trabalho;7. Incluir como tema transversal, nas escolas municipais, estaduais e federais, a prioridade de se abordar a temática das drogas lícitas e ilícitas, sexualidade – DST's AIDS, trabalho infantil, racismo, todos os tipos de violência, como forma de prevenção destas problemáticas

	<p>na sociedade. Oferecendo capacitação aos professores sobre os assuntos;</p> <ol style="list-style-type: none">8. Garantir no orçamento nacional um percentual para os centros de educação infantil;9. O ensino da sociologia desde a pré-escola até o ensino médio, para a conscientização da criança;10. A história dos negros e direitos humanos e cidadania;11. Incentivar o trabalho voluntário e promover capacitação com certificado;12. Divulgar e promover o ECA em todos os segmentos da sociedade;13. Garantir a efetiva conclusão do ano letivo adequadamente;14. Que os programas responsáveis pela colocação de adolescente (com 16 anos) no mercado de trabalho seja extenso a todos os municípios;15. Capacitação do corpo docente das escolas para inclusão, na grade curricular, demais relacionados no ECA;16. Estimular criação de oficinas artesanais, destinadas a geração de renda dos pais, beneficiando automaticamente as crianças e adolescentes;17. Garantir maior oferta de creches, centros de educação infantil e pré-escola nas redes municipais de ensino;18. Inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente na grade curricular das escolas com capacitação específica dos professores;19. Estimular a implantação de escolas de tempo integral para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social;20. Ampliação do número de vagas do Programa Bolsa Escola, aumento do valor da Bolsa e efetivo acompanhamento do Programa;21. Criar instrumentos que garantam o cumprimento das Leis existentes;22. Ampliar gradativamente a pré-escola, universalização da
--	--

	<p>educação infantil, de maneira a atingir a Investir na capacitação de professores de forma Holística;</p> <p>23. Resgatar a disciplina de filosofia no ensino, com o objetivo de refletir sobre as relações humanas e sobre a própria vida;</p> <p>24. Implantar em cada escola um grupo de apoio educativo, capacitado previamente, para trabalhar temas como convivência com o adolescente: pai x filho adolescente, adolescente x adolescente, professor x adolescente, etc.;</p> <p>25. Incluir o Assistente Social e Psicólogo, como profissional de Educação nas Secretarias Municipais e escolas, disponibilizando assim a área de educação um atendimento que garanta interdisciplinaridade;</p> <p>26. Construção e adaptação de creches municipais com atendimento anual integral, sem períodos de férias coletivas da equipe docente (revezamento), garantindo, aos pais, a não interferência em seu trabalho;</p> <p>27. Incluir como tema transversal, nas escolas municipais, estaduais e federais, a prioridade de se abordar a temática das drogas lícitas e ilícitas como forma de prevenção desta problemática na sociedade. Oferecendo capacitação aos professores sobre o assunto;</p> <p>28. Que cada escola municipal, estadual e federal, tenha em seu quadro técnico um psicólogo e um assistente social, para atendimento de alunos e professores com problemas biopsicossocial;</p> <p>29. Maior esclarecimento do papel do Conselho Tutelar para o corpo discente e docente;</p> <p>30. Implantação e implementação do programa anti-drogas nas escolas;</p> <p>31. Capacitar famílias conjuntamente com as escolas locais levando conhecimentos educacionais preliminares acerca de melhor convívio e condições humanas básicas para a formação de futuros cidadãos;</p> <p>32. Estimular oficinas artesanais aproveitando potencial dos próximos pais e professores locais, afim de repassar conhecimentos utilizando recursos materiais da própria localidade, despertando, assim, o interesse profissional;</p>
--	---

	<p>33. Sensibilizar os poderes públicos na criação de ofertar cursos gratuitos profissionalizantes e técnicos, a fim de integrar as crianças e adolescentes no mercado de trabalho formal.</p>
<p>2- Saúde</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificação e Humanização dos profissionais da área de saúde; 2. Criação de atendimento médico hospitalar especializado; 3. Assegurar Programas especiais de tratamento a crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas (drogadição) na rede pública de forma gratuita; 4. Garantir o exame gratuito 'teste do pezinho' e o tratamento adequado, bem como o exame de DNA, quando indicado, de forma satisfatória em núcleos regionalizados; 5. Assegurar programas e serviços de atenção integral à saúde da criança em idade escolar do adolescente, privilegiando a orientação sexual, com vistas à prevenção da gravidez precoce, da DST/AIDS; 6. Assegurar serviços de saúde especializados para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento à criança e ao adolescente portador de necessidades especiais; 7. Promover campanhas educativas visando reduzir o índice de gravidez na adolescência; 8. Aumentar e garantir o acesso às consultas de pré-natal e puericultura; 9. Promover ações de prevenção e controle de doenças respiratórias bem como o combate às carências nutricionais através das equipes do PSF e PAC's; 10. Ampliar e promover ações do Programa de Atendimento ao Adolescente; 11. Estabelecer parceria com a Pastoral da Criança visando ações conjuntas para atingir a criança e 0 a 6 anos; 12. Garantir a gratuidade nos métodos de esterilização (Ligadura de Trompas e Vasectomia) às pessoas carentes e aos pais que possuem elevado número de filhos, que desejarem não

	<p>mais os terem;</p> <p>13. Otimizar os programas de atenção integral à saúde da mulher e da criança;</p> <p>14. Acompanhar as famílias das crianças desnutridas, na faixa etária de 0 a 05 anos, com apoio de psicológico, com palestras sobre cidadania, assuntos de saúde, e visitas domiciliares;</p> <p>15. Implementar (Projetos nas Escolas voltado para a informação, formação de consciência voltados para: Aborto e Gravidez na Adolescência, DST/AIDS, Verminose, Drogas, Tabagismo e outros) as questões a realização de palestras nas escolas sobre temas relacionados à saúde: Aborto e Gravidez na Adolescência, DST/AIDS, Verminose, Drogas, Tabagismo e outros;</p> <p>16. Otimizar o número de exames necessários à gestante e à criança;</p> <p>17. Garantir plantão pediátrico 24 h;</p> <p>18. Otimizar o programa de verminose, descentralização para as escolas, inclusive com coleta de material para exame;</p> <p>19. Médicos e Agentes ligados a saúde nas escolas viabilizando mais informações e atendimento;</p> <p>20. Que haja realmente a implantação do programa SISVAM em todos os municípios que estão na atenção básica de saúde;</p> <p>21. Atendimento psicológico gratuito para crianças em situação de risco social, com foco na família, encaminhadas pelos conselhos;</p> <p>22. Uma parcela do CPMF ficar retida no Município e ser investida na área de saúde, se necessitar de passar pelo Governo Federal;</p> <p>23. Que o Ministério da saúde reestruture sua distribuição dos medicamentos nos Estados e Municípios, bem como atendimento médico e exames complementares;</p> <p>24. Assegurar o atendimento preventivo odontológico e médico, das crianças e adolescentes, a fim de melhorar a sua auto-</p>
--	---

	<p>estima, bem como proporcionar melhores condições de higiene e saúde desse público.</p>
3- Assistência Social	<ol style="list-style-type: none">1. Criação de creches;2. Incentivar maior integração do poder público municipal, articulando parcerias entre as diversas Secretarias;3. Elaborar programas de profissionalização e geração de renda para as famílias que se encontram em risco social;4. Garantir no orçamento municipal a capacitação dos Conselheiros Municipais;5. Definir no âmbito municipal o repasse de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social;6. Acompanhamento dos Conselhos Municipais na votação do orçamento municipal;7. Ampliação de Metas e de recursos para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos, incluindo ampliação dos espaços físicos das unidades já existentes;8. Acompanhamento médico, social e psicológico às mães, destacando a importância da criação e formação da criança;9. Promover programas próprios e ou integrar com ações de outras áreas de apoio sócio familiar, que assegurem renda mínima às famílias;10. Articulação de ações de assistência social com os programas de profissionalização e geração de empregos e renda;11. Integrar e apoiar programas de melhoria de condições de habitabilidade para as famílias em situação de risco pessoal e social;12. Assegurar um programa nacional de reintegração familiar para crianças e adolescentes privados da convivência familiar, por meio do incentivo à adoção;13. Assegurar que o repasse do orçamento da seguridade social destinado à assistência social seja de 5%;

	<ol style="list-style-type: none">14. Criação e implantação, nas redes de hospitais/maternidades municipal, estadual e federal do registro de nascimento da criança (garantia da identidade da criança - certidão de nascimento);15. Ampliar cobertura das políticas, Assistência Social assegurando maiores recursos no orçamento municipal, Estadual e Federal;16. Propor revisão dos critérios para inserção dos benefícios de prestação continuada;17. Criar serviços e oficinas culturais para adolescentes, jovens, público alvo da assistência social em situação de risco;18. Implantação de Casa de Passagem em cada município;19. Criação de Programas, em que as Secretarias Municipais de Ação Social ou Congênere, façam um trabalho itinerante em todas as comunidades dos municípios;20. Que seja priorizada a construção de uma infra-estrutura municipal casa lar, casa abrigo, casa república para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco social, a fim de atender as demandas existentes em cada município;21. Apoio das Secretarias Estaduais de Saúde, Educação e Ação Social, no desenvolvimento conjunto de ações que visem amenizar a problemáticas das crianças e dos adolescentes;22. ENVOLVER AS FAMÍLIAS NAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES;23. (Incentivar e/ou fortalecer o protagonismo das ONG'S) FAZER COM QUE AS ENTIDADES ALCANCEM SEU EFETIVO RECONHECIMENTO E IMPORTÂNCIA, JUNTO AO PODER PÚBLICO E AOS CONSELHOS;24. BUSCAR MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES;25. A QUESTÃO BUROCRÁTICA PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA ENTIDADE, O EXCESSO DE EXIGÊNCIAS;26. EXCESSO DE ATIVIDADES, COMPROMETENDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS;
--	--

27.O CUMPRIMENTO EFETIVO DO ECA, QUE COLOCA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE ABSOLUTA;

28.A SITUAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE DISPÕEM DE POUCOS RECURSOS PARA INVESTIREM EM PROGRAMAS DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS;

29. ESTAR ATENTO AO JOGO POLÍTICO DE ALGUNS, QUE USAM A ENTIDADE EM FAVOR PRÓPRIO;

30. PROJETOS ESTRATÉGICOS DE COMBATE AO USO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRÁFICO DE DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL;

31.A EXISTÊNCIA DE UM PLANO DE AÇÕES INTEGRADO, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DO FÓRUM DAS ENTIDADES;

32.O CRESCIMENTO DO VOLUNTARIADO NAS ENTIDADES, PORÉM TAMBÉM É IMPORTANTE GARANTIR AOS FUNCIONÁRIOS SALÁRIOS DIGNOS;

33.DE QUE NUM FUTURO PRÓXIMO, AS FAMÍLIAS RECEBAM DO GOVERNO UM SALÁRIO DIGNO, A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO DEVEM PROCURAR GARANTIR EM SUAS AÇÕES, UMA EFICÁCIA NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS;

34.QUE O GOVERNO POSSA ESTAR FACILITANDO A CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DAS ENTIDADES;

35.IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA;

36.IMPLEMENTAÇÃO DE FATO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;

37.Criação de um Programa para atender as famílias que necessitam de apoio psico-social em que as crianças e adolescentes são acompanhadas pelo conselho tutelar (ex: em caso de alcoolismo em que a criança é retirada do lar e quando retorna o problema continua);

4- Cultura, Esporte e Lazer

1. Implementação dos projetos culturais existentes (falta de destinação de verbas);
2. Garantir o profissional de educação física, na educação infantil – Para que possa trabalhar com as crianças, os movimentos, sexualidade, etc;
3. Assegurar que os Programas Federais de desenvolvimento do desporto, possam atender a todos os municípios que deles necessitam;
- 4. Assegurar que a Lei do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Esporte Escolar – FUNDESP contemple recursos específicos para atividades voltadas para crianças e adolescentes;**
5. Garantir o acesso gratuito de crianças e adolescentes de baixa renda a eventos culturais, esportivos e de lazer;
6. Assegurar que os Programas Municipais, Estaduais e Federais promovam serviços e programas de bibliotecas, brinquedotecas, gibitecas e videotecas;
7. Viabilização de maiores recursos para a criação de áreas de lazer para os municípios;
8. Construir uma Política de Cultura, Esporte e Lazer no Município, a partir de Programas e Projetos voltados para as demandas da Comunidade;
9. Divulgar os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal, de uma forma mais efetiva;
10. Promover eventos com qualidade e Projetos nas áreas de educação, esporte, cultura e lazer, nos bairros da cidade e zona rural do Município como: teatro, histórias, esportes e músicas nas escolas e nas ruas; tardes de leitura — trocas de livros, gibis, revistas, etc. , videoteca, (em locais públicos), brinquedoteca e biblioteca; Escolinhas de Futebol, dança etc., englobando as zonas Rural e Urbana do município, integrando os adolescentes do interior, com os da cidade, promovendo o envolvimento dos adolescentes da comunidade no processo;
11. Revitalizar e humanizar as praças, quadras de esportes, para que esses espaços sejam ocupados de forma a favorecer a

	<p>convivência da própria família e da comunidade contando com profissionais da área na execução de projetos, principalmente nos finais de semanas e feriados;</p> <p>12. Criar alternativas de incentivo para as práticas em atividades esportivas, culturais e religiosas como forma de diminuir a violência;</p> <p>13. A volta do Projeto Brasil Criança Cidadã;</p> <p>14. Incentivo ao intercâmbio de esportes no estado;</p> <p>15. Criação de oficinas de arte e profissionalizantes em Teatros, Coral, Esportes, Dança, Cursos de Informática, teclado e violão;</p> <p>16. Programas para serem desenvolvidos a nível de estado nestas áreas;</p> <p>17. Proteção Especial: Trabalho Infantil e Violência Sexual;</p> <p>18. Garantir uma política municipal de promoção de direitos para criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>19. Garantir a implantação do plano municipal de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil;</p> <p>20. Garantir uma política de erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalho do adolescente tanto na zona urbana como na rural;</p> <p>21. Ampliação do número de vagas para inscrição da bolsa escola com aumento do valor da bolsa;</p> <p>22. Garantir o cumprimento da Lei da Aprendizagem - Lei nº10.097/2000;</p> <p>23. Abertura de convênios com órgãos responsáveis pela colocação de adolescente (com 16 anos) no mercado de trabalho, CIEE (Centro de Integração Empresa Escola ES), e CESAN (Centro Salesiano);</p> <p>24. Viabilizar nos Bairros e Comunidades um espaço que favoreça o encontro e formação de pais e educadores que possam estar atuando como veículos e instrumentos para construção de cidadania, e promotores de inclusão das famílias nos programas de atendimentos disponíveis no</p>
--	---

	<p>município. A ser promovida em ação conjunta com o Poder Público e a sociedade Civil;</p> <p>25. Garantir junto aos órgãos Federais responsáveis pelo recurso para construção de moradias, e que este recurso seja utilizado conforme a necessidade da família e não a um modelo padrão;</p> <p>26. Implantação do plano nacional de enfrentamento de violência sexual infanto-juvenil, com campanhas e acompanhamento da vítima e família;</p> <p>27. Assegurar que o Programa de Erradicação do trabalho infantil seja ampliado e de ação continuada para o combate de toda e qualquer forma de trabalho infantil;</p> <p>28. Garantir e assegurar os Direitos do trabalhador adolescente acima de 16 anos de idade;</p> <p>29. Assegurar que os programas de capacitação e treinamentos do adolescente para o mercado de trabalho sejam integrados com a área de educação;</p> <p>30. Assegurar a implementação da política nacional de apoio ao jovem no acesso ao primeiro emprego;</p> <p>31. Garantir apoio técnico e interdisciplinar aos projetos na área de proteção especial presentes no município;</p> <p>32. Que se retire do âmbito familiar o agressor que pratica violência em todos as instâncias contra a criança e ao adolescente, oferecendo, tanto a criança quanto ao infrator, acompanhamento social e tratamento psicológico;</p> <p>33. Construir, pelo menos uma em cada município ou consórcio entre municípios, casas de passagens como forma de abrigar crianças e adolescentes vitimizados;</p> <p>34. Incentivar a produção de cultura orgânica como forma de se prevenir o uso indiscriminado de agrotóxico e a exposição de crianças e adolescentes ao mesmo;</p> <p>35. Que cada município tenha, no mínimo, em seu quadro técnico, um psicólogo e um assistente social, para trabalhar com a família e com a criança vitimizada;</p> <p>36. Garantir a promoção de atividades práticas como forma de</p>
--	--

	<p>auxiliar na formação psicossocial da criança e do adolescente, não sendo vista como exploração do trabalho infantil;</p> <p>37. Fazer cumprir a Lei que garante a proteção e o anonimato das pessoas que denunciam qualquer violência ou infração contra crianças e adolescentes;</p> <p>38. Incluir no Calendário (agenda) municipal, estadual e federal a Semana Contra a Violência à Criança e ao Adolescente;</p> <p>39. Palestras incluindo depoimentos pessoas em relação a violência sexuais;</p> <p>40. Criação de Programa de Capacitação para conselheiros, em relação ao estatuto da criança e do adolescente;</p> <p>41. Proporcionar infra estrutura adequada para funcionamento do conselho.(carro, telefone, computador);</p> <p>42. Trabalhos educativos com relação a sexualidade e orientação sexual, não só envolvendo a criança como também os pais e a comunidade;</p> <p>43. Capacitação de professores para inclusão de temas de sexualidade e orientação sexual, dentro dos parâmetros curriculares nacionais;</p> <p>44. Capacitações e maior divulgação do tema trabalho infantil e violência sexual nas entidades ligada à comunidade;</p> <p>45. Criação do Programa Sentinela: Objetivo: atender no âmbito da Política de Assistência Social crianças e adolescentes abusados e/ou explorados sexualmente, desenvolvendo ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças/adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. É implantado a partir de uma residência comum (preparada para tal fim) onde a criança e adolescente vítimas de abuso sexual são acolhidas por famílias solidárias (substitutas) na própria comunidade.</p>
<p>5- Proteção Especial: Trabalho Infantil e Violência</p>	<p>1. Que o CONANDA possa junto ao Ministério de Justiça à análise com relação aos horários de programas que se disputa a erotização;</p> <p>2. Ampliar a garantir aos municípios, os programas federais e estaduais de proteção a criança e adolescente;</p>

Violência Sexual)

3. Garantir uma política municipal de promoção de direitos para criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
4. Garantir a implantação do plano municipal de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil;
5. Garantir uma política de erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalho do adolescente tanto na zona urbana como na rural;
6. Ampliação do número de vagas para inscrição da bolsa escola com aumento do valor da bolsa;
7. Garantir o cumprimento da Lei da Aprendizagem - Lei nº10.097/2000;
8. Abertura de convênios com órgãos responsáveis pela colocação de adolescente (com 16 anos) no mercado de trabalho, CIEE (Centro de Integração Empresa Escola ES), e CESAM (Centro Salesiano do Menor);
9. Viabilizar nos Bairros e Comunidades um espaço que favoreça o encontro e formação de pais e educadores que possam estar atuando como veículos e instrumentos para construção de cidadania, e promotores de inclusão das famílias nos programas de atendimentos disponíveis no município. A ser promovida em ação conjunta com o Poder Público e a sociedade Civil;
10. Garantir junto aos órgãos Federais responsáveis pelo recurso para construção de moradias, e que este recurso seja utilizado conforme a necessidade da família e não a um modelo padrão;
11. Implantação do plano nacional de enfrentamento de violência sexual infanto-juvenil, com campanhas e acompanhamento da vítima e família;
12. Assegurar que o Programa de Erradicação do trabalho infantil seja ampliado e de ação continuada para o combate de toda e qualquer forma de trabalho infantil;
13. Garantir e assegurar os Direitos do trabalhador adolescente acima de 16 anos de idade;
14. Assegurar que os programas de capacitação e treinamentos

	<p>do adolescente para o mercado de trabalho sejam integrados com a área de educação;</p> <ol style="list-style-type: none">15. Assegurar a implementação da política nacional de apoio ao jovem no acesso ao primeiro emprego;16. Garantir apoio técnico e interdisciplinar aos projetos na área de proteção especial, presentes no município;17. Que se retire do âmbito familiar o agressor que pratica violência em todos as instâncias contra a criança e ao adolescente, oferecendo, tanto a criança quanto ao infrator, acompanhamento social e tratamento psicológico;18. Construir, pelo menos uma em cada município ou consórcio entre municípios, casas de passagens como forma de abrigar crianças e adolescentes vitimizados;19. Incentivar a produção de cultura orgânica como forma de se prevenir o uso indiscriminado de agrotóxico e a exposição de crianças e adolescentes ao mesmo;20. Que cada município tenha, no mínimo, em seu quadro técnico, um psicólogo e um assistente social, para trabalhar com a família e com a criança vitimizada;21. Garantir a promoção de atividades práticas como forma de auxiliar na formação psicossocial da criança e do adolescente, não sendo vista como exploração do trabalho infantil;22. Fazer cumprir a Lei que garante a proteção e o anonimato das pessoas que denunciam qualquer violência ou infração contra crianças e adolescentes;23. Incluir no Calendário (agenda) municipal, estadual e federal a Semana Contra a Violência à Criança e ao Adolescente;24. Palestras incluindo depoimentos pessoas em relação a violência sexuais;25. Criação de Programa de Capacitação para conselheiros, em relação ao estatuto da criança e do adolescente;26. Proporcionar infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Tutelar. (carro, telefone, computador);
--	--

	<p>27. Trabalhos educativos com relação a sexualidade e orientação sexual, não só envolvendo a criança como também os pais e a comunidade;</p> <p>28. Capacitação de professores para inclusão de temas de sexualidade e orientação sexual, dentro dos parâmetros curriculares nacionais;</p> <p>29. Capacitações e maior divulgação do tema trabalho infantil e violência sexual nas entidades ligada à comunidade;</p> <p>30. Criação do Programa Sentinela: Objetivo: atender no âmbito da Política de Assistência Social crianças e adolescentes abusados e/ou explorados sexualmente, desenvolvendo ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças/adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. É implantado a partir de uma residência comum (preparada para tal fim) onde a criança e adolescente vítimas de abuso sexual são acolhidas por famílias solidárias (substitutas) na própria comunidade;</p>
<p>6-Medidas Sócio Educativas</p>	<p>1. Implantar nos municípios, programas de LA (liberdade assistida);</p> <p>2. Não Rebaixamento da Idade Penal garantindo unidades de atendimento com Medidas Sócio-Educativas para adolescente que comete ato Infracional como preceituação do ECA;</p> <p>3. Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao trabalho dos Adolescentes;</p> <p>4. Enfrentamento contra o tráfico de Drogas e o Crime organizado no Espírito Santo;</p> <p>5. Toda criança na escola;</p> <p>6. Criação de Conselhos de Direito e Tutelares e Assistência Social nos municípios que ainda não tem criados;</p> <p>7. Programas de atendimento a crianças e adolescentes violentadas sexualmente;</p> <p>8. Programa de geração de Emprego e Renda;</p> <p>9. Repasse integral dos orçamentos públicos aprovados das</p>

	<p>esferas Federal, Estadual e Municipal para a área social;</p> <ol style="list-style-type: none">10. Garantida um percentual mínimo em todas as esferas de governo nos orçamentos para a Assistência Social, como é garantido na Educação e Saúde;11. Criação de Secretarias Municipais de Assistência Social aonde não existe;12. Exigindo o cumprimento da Lei 8.069/90, Artigos de 98 a 102, que dispõem sobre as medidas de proteção e referente ao cumprimento das medidas sócio-educativas, os artigos 112 a 125, da ECA, em todas as instâncias: Municipal, Estadual e Federal;13. Que os municípios, sendo estes considerados como “espaço privilegiado para constituição da cidadania”, garantam a elaboração e condições para que sejam efetivados projetos e ações de atendimento a Criança e ao Adolescente nas áreas de prevenção e de proteção especial;14. Assegurar o trabalho de profissionais qualificados e equipe multidisciplinar para atendimento às crianças e aos adolescentes;15. Aplicação integral e imediata das resoluções nº 45, 46 e 47 do CONANDA;16. Estruturar nos municípios delegacias com atendimento especial ao adolescente infrator;17. Descentralizar o atendimento das Unidades de Recuperação para Menores Infratores, estruturando os municípios para este fim;18. Palestras e oficinas: sexualidade, HIV, Drogas, Violência;19. Capacitar professores em relação a observação de sinais de violência e auto-estima na criança;20. Trabalhar a família para atingir aos filhos (preconceito);21. Criação de uma rede de proteção, reunindo municípios vizinhos;22. Sugerir ao Poder Público a criação de equipe multidisciplinar para acompanhar os infratores infanto-juvenis;
--	---

	<ol style="list-style-type: none">23. Elaborar projetos federais eficientes para ajudar a combater os problemas infracionais que envolvem a criança e o adolescente;24. Disponibilizar Defensores Públicos em cada Vara ou Comarca para atender aos adolescentes infratores;25. Equipe técnica para aplicação das medidas sócio educativas e apoio ao adolescente infrator em cada Vara ou Comarca;26. Implantação de um programa de acompanhamento e fiscalização das medidas sócio – educativas;27. Implantação de um programa de acompanhamento e fiscalização das medidas sócio – educativas;28. Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos;29. Revisão dos critérios para composição dos Conselhos Municipais;30. Divulgação, fiscalização e gerência do FIA por parte dos Conselhos para o pleno alcance de seus objetivos;31. Criação de um Banco de Dados sobre a violência e dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares;32. Garantir uma capacitação específica aos candidatos a conselheiros municipais dos direitos e tutelares, além da experiência de cada um nessa área;33. Viabilizar nos municípios equipes de apoio para o funcionamento dos Conselhos Tutelares;34. Capacitação para conselheiros municipais de Direito da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares;35. Espaço de atendimento temporário a adolescentes, provenientes de outras localidades e presentes no município de forma irregular, enquanto é providenciada localização de sua família e recambiamento ao seu município de origem; que poderá ser realizado junto a famílias voluntárias (cadastro de tais famílias), ou em local a ser definido no próprio município pelos setores sociais envolvidos;36. Assegurar que o Governo Municipal garanta a verba de 1% para o
--	---

	<p>Fundo da Criança e do Adolescente;</p> <ol style="list-style-type: none">37. Garantir o repasse dos 10% da arrecadação da Loteria Federal para projetos sociais que envolvam crianças e adolescentes;38. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde, Conselheiros Tutelares, Clubes Sociais e Esportivos, Associações, ONGs, Líderes Religiosos, dentre outros, para atuarem nos projetos sociais junto as famílias, resgatando a estruturação familiar;39. Que haja alteração de legislação urgente para que o Conselho Tutelar seja eleito em tempos diferentes, assegurando a renovação do Conselho Tutelar;40. Que o Conselho de Direitos trabalhe junto com Conselho Tutelar enfrentando as dificuldades e colhendo os frutos juntos;41. Que haja mais divulgação do trabalho do Conselho Tutelar nos municípios;42. Que o Conselho de Direitos seja fortalecido através da parceria entre Poder Público e Sociedade Civil;43. Que sejam provocados mais momentos como esse fórum para que a problemática da infância e adolescência seja amplamente discutida e esclarecida;44. Que aconteçam mais divulgações e campanhas junto às empresas e sociedade civil para contribuir com o Fundo da Infância e da Adolescência;45. Que aconteçam capacitações sobre o tema infância e adolescência para conselhos, poder público e sociedade de forma regional pelo menos 2 vezes a ano (semestral) inclusive antes das eleições;46. Intervenção dos Conselhos (Direito, Tutelar, Saúde) na elaboração orçamentária dos municípios;47. Propor Projetos de Lei municipal que beneficiem as crianças e os adolescentes;48. Sugerir ao Poder Público que elabore Projeto de Lei voltado para atender as crianças e os adolescentes;49. Participar da elaboração do orçamento municipal visando garantir recursos para o Fundo Municipal;
--	--

	<p>50. Desenvolver campanhas com os contabilistas dos municípios com o objetivo de que os mesmos incentivem seus clientes a contribuir com o Fundo Municipal;</p> <p>51. Que se estabeleça articulações entre os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente , Conselho Tutelar e Poderes Legislativos municipais, a fim de exercerem controle social no que se refere a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e o funcionamento adequado dos conselhos;</p> <p>52. Que se garanta a estrutura mínima — pessoal, material e física para o funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais;</p> <p>53. Que sejam revistas e ampliados à nível de legislação municipal, os requisitos dispostos no art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto a candidatura do membro do Conselho Tutelar, à fim de garantir uma atuação ética e qualificada destes junto às crianças e adolescentes;</p> <p>54. Implantar um programa de capacitação continuada para conselheiros de Direitos e tutelares;</p> <p>55. Divulgação do ECRIAD nas escolas municipais e estaduais;</p> <p>56. Conscientização e orientação às pessoas físicas e jurídicas do município quanto as vantagens de aplicação no Fundo da Criança e adolescente;</p> <p>57. Viabilizar recursos para os Fundos Estadual e Municipal;</p> <p>58. GARANTIR REPRESENTATIVIDADE TANTO DA SOCIEDADE QUANTO DO PODER PÚBLICO;</p> <p>59. AS ENTIDADES E A SOCIEDADE DEVEM GARANTIR APOIO A SEUS CONSELHEIROS;</p> <p>60. ELABORAR PROPOSTAS CONCRETAS DE POLÍTICAS VIÁVEIS ECONÔMICA E POLITICAMENTE;</p> <p>61. SUPERAR OS CONFLITOS COM CONSELHOS TUTELARES;</p> <p>62. IMPLEMENTAR O FIA;</p> <p>63. COBRAR E FISCALIZAR DOS GOVERNOS, NA IMPLEMENTAÇÃO DOS FUNDOS EXISTENTES COMO O FIA E O FEAS;</p>
--	---

	<p>64. CAPTAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL;</p> <p>65. GARANTIR AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO (SECRETARIA EXECUTIVA, INFRA E MATERIAL, ASSESSORIA TÉCNICA);</p> <p>66. AVANÇAR NA CONSTITUIÇÃO DE REDE DE ATENDIMENTO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, PARTICULARMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, SERRA E VILA VELHA, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE DO APOIO DA FVRD E DO BNDES;</p> <p>67. EFETIVAR O FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REGIÃO METROPOLITANA;</p> <p>68. CAPACITAR OS CONSELHEIROS PARA ELABORAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;</p> <p>69. CRIAR O CONSÓRCIO PARA REESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SOS CRIANÇA;</p> <p>70. QUE OS CONSELHOS MUNICIPAIS MOBILIZEM OS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE PARA SE MANIFESTAREM CONTRA A PROPOSTA EM CURSO NO CONGRESSO DO REBAIXAMENTO DA IDADE PENAL;</p> <p>71. QUE OS CONSELHOS FIQUEM DE ALERTA COM O NOVO CÓDIGO CIVIL QUE APRESENTA PROPOSTAS CONFLITANTES COM O ESTATUTO;</p> <p>72. GARANTIR O SEGMENTO REPRESENTATIVO DE ADOLESCENTES NOS CONSELHOS DE DIREITOS E FÓRUNS;</p> <p>73. VIABILIZAR, POSSIBILITAR E GARANTIR QUE OS CONSELHOS DE DIREITOS SEJAM OS GESTORES DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES;</p> <p>74. CONSTRUIR NOVA RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO;</p> <p>75. INDICAR CONSELHEIROS COM CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS;</p> <p>76. OS CONSELHEIROS TEM QUE ABRAÇAR A CAUSA DA</p>
--	---

	<p>CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;</p> <p>77. ENVOLVER A SOCIEDADE NA ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS;</p> <p>78. CRIAR ESPAÇOS ENVOLVENDO DIVERSAS SECRETARIAS A NÍVEL MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE SE EFETIVAR UM TRABALHO INTERSETORIAL NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;</p> <p>79. COMPARTILHAR, ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS RESPONSABILIDADES NA REPRESENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;</p> <p>80. ELEGER REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS PARA OS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE TENHAM PODER DECISÓRIO E CAPACITÁ-LOS PARA A FUNÇÃO;</p> <p>81. FORTALECER O FÓRUM METROPOLITANO DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, GARANTINDO AS REPRESENTAÇÕES;</p> <p>82. PROMOVER PROCESSOS CONTÍNUOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL ENTRE OUTRAS;</p> <p>83. INTRODUIZIR A DISCUSSÃO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS CONTEÚDOS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS ESCOLARES;</p> <p>84. VALORIZAR O PROTAGONISMO JUVENIL NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS EDUCATIVAS RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DA JUVENTUDE;</p> <p>85. Implantação de Bancos de Dados da criança e adolescente, na Secretaria de Cidadania e Promoção Social a ser mantido com a contribuição do CMDCA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Entidades prestadoras de serviços a infância e Juventude;</p> <p>86. Inclusão de uma equipe multiprofissional junto ao Conselho Tutelar garantia melhor estrutura para atuação dos conselheiros e operacionalização do FIA;</p>
--	--

	<p>87. Divulgar pequenos tópicos do ECA a partir de aprovação de Lei Municipal ou Estadual em dependências (públicas e privadas) em artigos, embalagens e produtos infantis produzidos e comercializados nos Municípios ou Estados;</p> <p>88. Capacitação dos agentes que lidam no cotidiano com crianças e adolescente (Conselheiros, Agentes de Saúde, voluntários das ONG's, Comissários, Polícia Militar e Civil no cumprimento do ECA.</p>
<p>7- Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior número de Conselhos Tutelares; 2. Parceria com iniciativas privadas; 3. Prioridade absoluta, conforme art. 227; 4. Criar incentivo à captação de voluntários; 5. Que haja a integração política e estrutural do Estado nas articulações federais e municipais; 6. Capacitação continuada de todos Conselhos e Entidades ligadas a Criança e ao Adolescente; 7. Propiciar condições de trabalho aos Conselhos Tutelares; 8. Conscientização dos gestores municipais, pelo governo; 9. Efetivar o funcionamento dos conselhos para fiscalizar, assegurando a devida locação de verba; 10. Garantir aplicação adequada dos recursos financeiros; 11. Uma política municipal, estadual que propiciem o adolescente para melhoria da qualidade de vida; 12. Promover um Fórum com crianças e adolescentes; 13. Cursos de capacitação sistemática para candidatos do Conselho Tutelar; 14. Exigir o percentual máximo (de 5%) da FIA; 15. Comprometimento do poder público no suporte estrutural dos

	<p>Conselhos;</p> <ol style="list-style-type: none">16. Profissionais técnicos junto aos Conselhos Tutelares;17. Reconhecimento político no sentido de reavaliar o artigo 134, parágrafo único da Lei Federal 8069/90;18. Implementação da política de atendimento na recuperação de crianças/adolescentes em situação de risco;19. Tirar como indicativo da IV Conferência Estadual para a IV Conferência Nacional proponha quantidade de Conselhos Tutelares, conforme número de habitantes e/ou necessidade;20. Capacitar os Conselhos Tutelares para operacionalização do SIPIA;21. Garantir recursos aos municípios, de acordo com a demanda;22. Revisão dos critérios para composição dos Conselhos Municipais;23. Divulgação, fiscalização e gerência do FIA por parte dos Conselhos para o pleno alcance de seus objetivos;24. Criação de um Banco de Dados sobre a violência e dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares;25. Garantir uma capacitação específica aos candidatos a conselheiros municipais dos direitos e tutelares, além da experiência de cada um nessa área;26. Viabilizar nos municípios equipes de apoio para o funcionamento dos Conselhos Tutelares;27. Capacitação para conselheiros municipais de Direito da Criança e do Adolescente e tutelares;28. Espaço de atendimento temporário a adolescentes, provenientes de outras localidades e presentes no município de forma irregular, enquanto é providenciada localização de sua família e recambiamento ao seu município de origem; que poderá ser realizado junto a famílias voluntárias (cadastro de tais famílias), ou em local a ser definido no próprio município pelos setores sociais envolvidos;29. Assegurar que o Governo Municipal garanta a verba de 1%
--	--

	<p>para o Fundo da Criança e do Adolescente;</p> <p>30. Implantação de Bancos de Dados da criança e adolescente, na Secretaria de Cidadania e Promoção Social a ser mantido com a contribuição do CMDCA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Entidades prestadoras de serviços a infância e Juventude;</p> <p>31. Garantir o repasse dos 10% da arrecadação da Loteria Federal para projetos sociais que envolvam crianças e adolescentes;</p> <p>32. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde, Conselheiros Tutelares, Clubes Sociais e Esportivos, Associações, ONGs, Líderes Religiosos, dentre outros, para atuarem nos projetos sociais junto as famílias, resgatando a estruturação familiar;</p> <p>33. Que haja alteração de legislação urgente para que o Conselho Tutelar seja eleito em tempos diferentes, assegurando a renovação do Conselho Tutelar;</p> <p>34. Que o Conselho de Direitos trabalhe junto com Conselho Tutelar enfrentando as dificuldades e colhendo os frutos juntos;</p> <p>35. Que haja mais divulgação do trabalho do Conselho Tutelar nos municípios;</p> <p>36. Que o Conselho de Direitos seja fortalecido através da parceria entre Poder Público e Sociedade Civil;</p> <p>37. Que sejam provocados mais momentos como esse fórum para que a problemática da infância e adolescência seja amplamente discutida e esclarecida;</p> <p>38. Que aconteçam mais divulgações e campanhas junto às empresas e sociedade civil para contribuir com o Fundo da Infância e da Adolescência;</p> <p>39. Que aconteçam capacitações sobre o tema infância e adolescência para conselhos, poder público e sociedade de forma regional pelo menos 2 vezes a ano (semestral) inclusive antes das eleições;</p> <p>40. Intervenção dos Conselhos (Direito, Tutelar, Saúde) na elaboração orçamentária dos municípios;</p> <p>41. Propor Projetos de Lei municipal que beneficiem as crianças e</p>
--	---

	<p>os adolescentes;</p> <p>42. Sugerir ao Poder Público que elabore Projeto de Lei voltado para atender as crianças e os adolescentes;</p> <p>43. Participar da elaboração do orçamento municipal visando garantir recursos para o Fundo Municipal;</p> <p>44. Desenvolver campanhas com os contabilistas dos municípios com o objetivo de que os mesmos incentivem seus clientes a contribuir com o Fundo Municipal;</p> <p>45. Que se estabeleça articulações entre os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente , Conselho Tutelar e Poderes Legislativos municipais, a fim de exercerem controle social no que se refere a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e o funcionamento adequado dos conselhos;</p> <p>46. Que se garanta a estrutura mínima — pessoal, material e física para o funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais;</p> <p>47. Que sejam revistas e ampliados à nível de legislação municipal, os requisitos dispostos no art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto a candidatura do membro do Conselho Tutelar, à fim de garantir uma atuação ética e qualificada destes junto às crianças e adolescentes;</p> <p>48. Implantar um programa de capacitação continuada para conselheiros de Direitos e tutelar;</p> <p>49. Divulgação do ECRIAD nas escolas municipais e estaduais;</p> <p>50. Conscientização e orientação às pessoas físicas e jurídicas do município quanto as vantagens de aplicação no Fundo da Criança e adolescente;</p> <p>51. Viabilizar recursos para os Fundos Estadual e Municipal;</p> <p>52. GARANTIR REPRESENTATIVIDADE TANTO DA SOCIEDADE QUANTO DO PODER PÚBLICO;</p> <p>53. AS ENTIDADES E A SOCIEDADE DEVEM GARANTIR APOIO A SEUS CONSELHEIROS;</p> <p>54. ELABORAR PROPOSTAS CONCRETAS DE POLÍTICAS VIÁVEIS ECONÔMICA E POLITICAMENTE;</p>
--	--

55. SUPERAR OS CONFLITOS COM CONSELHOS TUTELARES;
56. IMPLEMENTAR O FIA;
57. COBRAR E FISCALIZAR DOS GOVERNOS, NA IMPLEMENTAÇÃO DOS FUNDOS EXISTENTES COMO O FIA E O FEAS;
58. CAPTAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL;
59. GARANTIR AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO (SECRETARIA EXECUTIVA, INFRA E MATERIAL, ASSESSORIA TÉCNICA);
60. AVANÇAR NA CONSTITUIÇÃO DE REDE DE ATENDIMENTO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, PARTICULARMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, SERRA E VILA VELHA, APROVEITANDO;
61. A OPORTUNIDADE DO APOIO DA FVRD E DO BNDES;
62. EFETIVAR O FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REGIÃO METROPOLITANA;
63. CAPACITAR OS CONSELHEIROS PARA ELABORAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
64. CRIAR O CONSÓRCIO PARA REESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SOS CRIANÇA;
65. QUE OS CONSELHOS MUNICIPAIS MOBILIZEM OS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE PARA SE MANIFESTAREM CONTRA A PROPOSTA EM CURSO NO CONGRESSO DO REBAIXAMENTO DA IDADE PENAL;
66. QUE OS CONSELHOS FIQUEM DE ALERTA COM O NOVO CÓDIGO CIVIL QUE APRESENTA PROPOSTAS CONFLITANTES COM O ESTATUTO;
67. GARANTIR O SEGMENTO REPRESENTATIVO DE ADOLESCENTES NOS CONSELHOS DE DIREITOS E FÓRUMS.

<p>8- Mecanismos de Exigibilidade de Direitos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Que os municípios aprovem Leis, garantindo que os produtos produzidos nestes contemplem em seus rótulos, artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente; 2. Mobilizar as Secretarias Municipais e as Entidades civis, ressaltando a importância de um trabalho conjunto direcionado ao público, criança e adolescente / família; 3. Capacitar famílias conjuntamente com as escolas locais levando conhecimentos educacionais preliminares acerca de melhor convívio e condições humanas básicas para a formação de futuros cidadãos; 4. Estimular oficinas artesanais aproveitando potencial dos próximos pais e professores locais, afim de repassar conhecimentos utilizando recursos materiais da própria localidade, despertando, assim, o interesse profissional; 5. Sensibilizar os poderes públicos na criação de ofertar cursos gratuitos profissionalizantes e técnicos, a fim de integrar as crianças e adolescentes no mercado de trabalho formal; 6. Garantir espaço adequado nas delegacias dos municípios cuja população é inferior a 200 mil habitantes para os casos de detenção de adolescentes envolvidos com ato infracional enquanto aguardam sentença judicial; 7. Promover a divulgação em todos os níveis da sociedade da Lei 8.069/90 ECA, com envolvimento direto do Ministério Público; 8. Promover a divulgação em todos os níveis da sociedade da Lei 8.069/90 ECA, com envolvimento direto do Ministério Público; 9. Fazer cumprir a Lei que proíbe a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos; 10. Acionar o Ministério Público para agilizar a implantação e o funcionamento do FIA Municipal criando mecanismos para o repasse indevido de recursos financeiros para os municípios que não o criarem; 11. Assegurar a implantação de DPCA, DACC, varas especializadas da infância e adolescência, Defensorias
--	---

	<p>Públicas, em todos municípios, independente do nível populacional;</p> <p>12. Assegurar o repasse dos recursos provenientes de infrações praticadas contra a criança e o adolescente e outros previstos na lei, diretamente ao fundo municipal, para utilização das políticas de atendimento;</p> <p>13. Implantar o sistema de informações para a infância e adolescência -SIPIA- de modo a favorecer o trânsito das informações, integrando todas as ações de política de promoção da proteção da criança e dos adolescentes do Sistema Federal;</p> <p>14. Que se cumpra o disposto no capítulo II, art. 74 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando possibilitar o controle adequado pelas autoridades Policiais, Judiciárias e Conselhos Tutelares quanto ao ingresso e permanência de crianças e adolescentes em diversões e espetáculos;</p> <p>15. Disponibilizar Defensores Públicos em cada Vara ou Comarca para atender aos adolescentes infratores;</p> <p>16. Equipe técnica para aplicação das medidas sócio educativas e apoio ao adolescente infrator em cada Vara ou Comarca;</p> <p>17. Implantação do art. 150 e 151 do ECA por parte do Judiciário com o objetivo de atender os Municípios de Aracruz, Ibirapu e João Neiva;</p> <p>18. Implantação dos Conselhos Municipais e Tutelares nos Municípios que ainda não possuem, e fortalecimento dos demais estimulando a integração das secretarias que fazem parte dos conselhos municipais;</p> <p>19. Mobilizar as Secretarias Municipais e as Entidades civis, ressaltando a importância de um trabalho conjunto direcionado ao público criança e adolescente / família;</p> <p>20. Acionar o Município na implantação do SIPIA Sistema de Informação para Infância e Adolescência;</p> <p>21. Promover a divulgação em todos os níveis da sociedade da Lei 8.069/90 ECA, com envolvimento direto do Ministério Público;</p> <p>22. Acionar o Município na implantação do SIPIA Sistema de</p>
--	--

	<p>Informação para Infância e Adolescência;</p> <ol style="list-style-type: none">23. Promover a divulgação em todos os níveis da sociedade da Lei 8.069/90 ECA, com envolvimento direto do Ministério Público;24. Fazer cumprir a Lei que proíbe a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos;25. Acionar o Ministério Público para agilizar a implantação e o funcionamento do FIA Municipal criando mecanismos para o repasse indevido de recursos financeiros para os municípios que não o criarem;26. Acionar o Ministério Público e o Judiciário no sentido da criação da infra-estrutura de atendimento da infância e adolescência evitando que o atendimento seja efetuado fora do Município de origem;27. Assegurar a implantação de DPCA, DACC, varas especializadas da infância e adolescência, Defensorias Públicas, em todos municípios, independente do nível populacional;28. Assegurar o repasse dos recursos provenientes de infrações praticadas contra a criança e o adolescente e outros previstos na lei, diretamente ao fundo municipal, para utilização das políticas de atendimento;29. Implantar o sistema de informações para a infância e adolescência -SIPIA- de modo a favorecer o trânsito das informações, integrando todas as ações de política de promoção da proteção da criança e dos adolescentes do Sistema Federal;30. Que se cumpra o disposto no capítulo II, art. 74 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando possibilitar o controle adequado pelas autoridades Policiais, Judiciárias e Conselhos Tutelares quanto ao ingresso e permanência de crianças e adolescentes em diversões e espetáculos;31. Disponibilizar Defensores Públicos em cada Vara ou Comarca para atender aos adolescentes infratores;32. Equipe técnica para aplicação das medidas sócio educativas e apoio ao adolescente infrator em cada Vara ou Comarca.
--	---

Os delegados do Estado do Espírito Santo para a IV Conferência Nacional são os seguintes:

Conselheiros de Direito

- Maria Julia Chaves Delputski - Titular
- Glaucieny Santos Silva - Suplente
- Liege Carvalho Cardoso - Titular
- Maria Helena Mazzon - Suplente
- Célia Regina Pereira Silva - Titular
- Nilza Dantas de Jesus - Suplente
- Naya Nunes Ataídes - Titular
- Alexandra Ribeiro Igreja - Suplente

Conselheiros Tutelares

- Geraldo A. Quirelato - Titular
- Roberto Márcio Gomes - Titular
- Lourdes Mattos da Silva - Suplente
- Rozeane Maria da Silva Dambróz - Suplente

Membros de Entidades que atendem crianças e adolescentes

- Marcos Mello - Titular
- Ana Cláudia Feu Ferri - Suplente

Representantes dos Adolescentes

- Gedeilson Costa Santos - Titular
- Victor Luiz de Paula Souza - Titular
- Merssiele Fernandes dos Santos - 1ª Suplente
- Mayara Lima dos Santos - 2ª Suplente

Representantes do CRIAD

- Norma Campos Faissal - Titular Governamental
- Maria Silvia Alves de Almeida - Titular Governamental
- Maria do Socorro Gonçalves Carvalho - Suplente Governamental

- Glória Regina da Silva Menezes - Suplente Governamental
- Silvana Gallina - Titular Sociedade Civil
- Fabrícia Maria Milanezi - Titular Sociedade Civil
- Maria das Graças Ferreira - Suplente Sociedade Civil
- Sebastião Duarte Wanzeller - Suplente Sociedade Civil

Centro de Defesa "Jean Alves da Cunha" - CEDEJAC

- Maria de Lourdes Ferreira Martins

Educador

- Clerismar Lyrio

PROPOSTAS DOS GRUPOS POR MESAS TEMÁTICAS

I- POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA.

34. Criar mecanismos que atenda o adolescente (educação: profissional, cultural e tecnológica);
35. Maior número de Conselhos Tutelares;
36. Parceria com iniciativas privadas;
37. Prioridade absoluta, conforme art. 227;
38. Incentivar criação de ONG'S mirins;
39. Criar incentivo à captação de voluntários;
40. Assistência técnica a pais, professores e alunos, nas escolas e instituições.
41. Que haja a integração política e estrutural do Estado nas articulações federais e municipais;
42. Qualificação e Humanização dos profissionais da área de saúde;
43. Criação de creches;
44. Capacitação continuada de todos Conselhos e Entidades ligadas a Criança e ao Adolescente;
45. Propiciar condições de trabalho aos Conselhos Tutelares;
46. Conscientização dos gestores municipais, pelo governo;
47. Condições para o educador fazer curso de pedagogia, conforme a LDB propõe. O município com certeza terá que apoiar e financiar ou então nas 3 esferas: municipal, estadual e federal, ou seja, bom funcionamento das creches. A educação usa realmente o recurso dirigido a educação infantil. Mobilização da Sociedade Civil/Empresas na construção de creches e manutenção conforme número de funcionários;
48. Garantir o acesso a todas as crianças de 0 a 14 anos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de garantir educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade;
49. Ampliação do horário de entrada e saída nos Centros de Educação Infantil, com turnos diferenciados de escala de trabalho;
50. Incluir como tema transversal, nas escolas municipais, estaduais e federais, a prioridade de se abordar a temática das drogas lícitas e ilícitas, sexualidade – DST's AIDS, trabalho infantil, racismo, todos os tipos de violência, como forma de prevenção destas problemáticas na sociedade. Oferecendo capacitação aos professores sobre os assuntos;
51. Garantir no orçamento nacional um percentual para os centros de educação infantil;
52. Garantir o profissional de educação física, na educação infantil – Para que possa trabalhar com as crianças, os movimentos, sexualidade, etc;
53. Efetivar o funcionamento dos conselhos para fiscalizar, assegurando a devida locação de verba;
54. Garantir aplicação adequada dos recursos financeiros;
55. Criação de atendimento médico hospitalar especializado;

56. Implementação dos projetos culturais existentes (falta de destinação de verbas);
57. Uma política municipal, estadual que propiciem o adolescente para melhoria da qualidade de vida;
58. O ensino da sociologia desde a pré-escola até o ensino médio, para a conscientização da criança;
59. A história dos negros e direitos humanos e cidadania;

II- OS ATORES SOCIAIS E RESPONSABILIDADE NA ATENÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA.

1. Promover um Fórum com crianças e adolescentes;
2. Cursos de capacitação sistemática para candidatos do Conselho Tutelar;
3. Exigir o percentual máximo (de 5%) da FIA;
4. Comprometimento do poder público no suporte estrutural dos Conselhos;
5. Profissionais técnicos junto aos Conselhos Tutelares;
6. Reconhecimento político no sentido de reavaliar o artigo 134, parágrafo único da Lei Federal 8069/90;
7. Implementação da política de atendimento na recuperação de crianças/adolescentes em situação de risco;
8. Implantar nos municípios, programas de LA (liberdade assistida);
9. Que os Municípios e o Estado assegurem a continuidade dos Programas Federais implantados como SENTINELA, BRASIL CRIANÇA CIDADÃ (ESPÍRITO SANTO CRIANÇA CIDADÃ) e outros, sendo que o Governo Federal garanta no mínimo o financiamento de 12 meses;
10. Criação de Programas para atender famílias que necessitem de apoio psicossocial em que as crianças e adolescentes sejam acompanhadas pelo Conselho Tutelar;

III- CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO SUJEITOS DE DIREITOS.

31. Tirar como indicativo da IV Conferência Estadual para a IV Conferência Nacional proponha quantidade de Conselhos Tutelares, conforme número de habitantes e/ou necessidade;
32. Capacitar os Conselhos Tutelares para operacionalização do SIPIA;
33. Assegurar espaço adequado nas delegacias dos municípios para os casos de detenção de adolescentes envolvidos como ato infracional enquanto aguardam sentença judicial.
34. Incentivar o trabalho voluntário e promover capacitação com certificado;
35. Divulgar e promover o ECA em todos os segmentos da sociedade;
36. Garantir a efetiva conclusão do ano letivo adequadamente;

37. Que os programas responsáveis pela colocação de adolescente (com 16 anos) no mercado de trabalho seja extenso a todos os municípios;
38. Capacitação do corpo docente das escolas para inclusão, na grade curricular, demais relacionados no ECA;
39. Estimular criação de oficinas artesanais, destinadas a geração de renda dos pais, beneficiando automaticamente as crianças e adolescentes;
40. Que o CONANDA possa junto ao Ministério de Justiça à análise com relação aos horários de programas que se disputa a erotização;
41. Ampliar a garantir aos municípios, os programas federais e estaduais de proteção a criança e adolescente;
42. Garantir recursos aos municípios, de acordo com a demanda;

***Veja abaixo orientações para
o preenchimento do relatório final***

***ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DAS
CONFERÊNCIAS ESTADUAIS***

Avanços: Devem ser informados nesse item, todas as ações/atividades/programas, etc. que efetivamente estejam contribuindo para a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes, para cada uma das 8 áreas referidas.

Dificuldades: Devem ser informados nesse item, os entraves/ausências/omissões, etc que estejam prejudicando a implementação das ações na promoção de cada uma das 8 áreas referida.

Objetivos: Elencar, no máximo, 5 objetivos que visem a concretização das ações referentes a cada uma das 8 áreas referidas.

Propostas para o Pacto Estadual: No sentido de compor o Pacto Social (que terá, no máximo, 10 proposições contemplando as 8 áreas constantes do relatório), relacionar as propostas do seu estado que destaquem o papel social da construção da paz, através do cumprimento dos preceitos constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação às 8 áreas referidas.

MOÇÃO AO SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nós Delegados reunidos em plenária na IV Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo, no período de 12 a 14 de setembro de 2001, deliberamos:

Reinvidicar, em CARÁTER DE URGÊNCIA, o REORDENAMENTO do ICAES – Instituto da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo, órgão responsável pela execução da política estadual da população infanto juvenil, devendo pautar suas Ações pelos preceitos constitucionais de municipalização, para atendimento à crianças e adolescentes em risco social e pessoal e, implementar Programas e Projetos de execução de Medidas Sócio Educativas de Abrigo, Liberdade Assistidas e Internação, com ênfase especial na UNIS E UNIP, unidades que devem oferecer espaços consonantes com o que determina a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja para o desenvolvimento de um trabalho sócio-educativo que contemple não só as necessidades básicas de acolhimento, alimentação e higiene, como também atividades de ensino formal, profissionalização, cultura, esporte, lazer e atendimento à saúde; instalações físicas em condições de habitabilidade; atendimento personalizado em pequenos grupos; preservação da identidade e a disponibilização de ambiente de respeito e dignidade ao adolescente e a participação da comunidade local no processo de co-gestão, visando arejamento e transparência das ações, como disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 94, 121, 124 e 125.

Vitória, 14 de Setembro de 2001.

Maria Silvia Alves de Almeida
Presidente em exercício do CRIAD
Representando a plenária da IV Conferência
dos Direitos da Criança e do Adolescente